CONGREGAÇÃO

FDRP

ATA

56ª Sessão Ordinária
de 06/11/2015

ATA DA 56ª SESSÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, em terceira e última convocatória, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência do Professor Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com a presença da Vice-Diretora Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka; dos Professores Associados Alessandro Hirata (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas), Rubens Beçak (Chefe do Departamento de Direito Público), Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Presidente da Comissão de Graduação) e Gustavo Assed Ferreira (Presidente da Comissão de Pós-Graduação); dos Professores Doutores Jair Aparecido Cardoso (Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil), Cíntia Rosa Pereira de Lima (Presidente da Comissão de Pesquisa), Caio Gracco Pinheiro Dias, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes; do Representante Discente Frederico Espinoza Cerruti; da Representante Discente da Pós-Graduação Larissa Barbosa Nicolosi Soares e do Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Edvaldo da Silva Campos. Presente, também, a Srª. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, para secretariar a reunião. Justificaram, antecipadamente, suas ausências, os Professores Titulares Luis Eduardo Schoueri, Antonio Scarance Fernandes, Nelson Mannrich; os Professores Associados Thiago Marrara de Matos, Ana Carla Bliacheriene, Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua; e do Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. A Representante Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares justifica sua ausência nas últimas duas reuniões. Havendo número legal, o Sr. Diretor inicia a **Parte I – EXPEDIENTE** - 1 - Discussão e votação da Ata da 55ª Sessão da Congregação, realizada em 2.10.2015. Não havendo manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade. Em seguida, o **Sr. Diretor inicia** o item **2 - Comunicações do Sr. Diretor**. a) Cumprimenta a nova Assistente Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco. Deseja-lhe boa sorte, e diz que tem certeza que ela saberá desincumbir dessa difícil função que é a Assistência Acadêmica. Registra os seus agradecimentos aos excelentes serviços que foram prestados a essa Faculdade pela servidora Maria José Carvalho de Oliveira, e que tenha também boa sorte nesse seu novo desafio. b) Aconteceu no auditório da FDRP entre os dias 28 e 29.9, a XXIII edição do Simpósio Internacional de Iniciação Científica e Tecnológica da USP (SIICUSP), uma iniciativa da Pró-Reitoria de Pesquisa da USP. No evento foram

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

expostos trabalhos e pôsteres científicos das unidades FDRP, FMRP, EERP, EEFERP, FCFRP e FFCLRP. Os trabalhos da FDRP foram exibidos no dia 29.9, no período da manhã. No total foram apresentados 44 trabalhos, sendo 27 de alunos da FDRP e 17 de alunos externos. c) Foi emitido o parecer da Comissão de Assessores Externos da FDRP, referente ao Processo de Avaliação Institucional USP 2010-2014, após conhecimento do conteúdo pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA). Os avaliadores responsáveis por realizar a avaliação na FDRP foram os professores Carlos Eduardo Adriano Japiassu, João Maurício Adeodato e Elmer Guillermo Ortiz. Comenta que o parecer foi bastante positivo para a Faculdade enaltecendo as conquistas da FDRP e fazendo algumas sugestões interessantes daquilo que devem fazer para aprimorar a Faculdade. Sugere àqueles que ainda não tiveram a oportunidade de ler o parecer, que leiam, pois não só reconhece a consolidação do trabalho da Faculdade, e ao mesmo tempo faz sugestões. d) O Prof. Dr. Thiago Marrara foi contemplado com bolsa de pesquisador experiente no Programa de Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt, uma iniciativa da Capes em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH), da Alemanha, com o objetivo de apoiar pesquisadores altamente qualificados. A participação do Prof. Thiago Marrara neste programa consolida a internacionalização da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e gera bons frutos não apenas para o pesquisador, mas para toda a comunidade acadêmica da FDRP. e) No dia 15.10 o Reitor da USP, Prof. Dr. Marco Antonio Zago conferiu à FDRP uma menção honrosa referente às atividades promovidas pela Faculdade na Semana de Recepção aos Calouros de 2015. Atribui os méritos dessa menção ao querido e saudoso Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado que presidiu a comissão do evento. f) O National Model United Nations (NMUN) é um evento de simulação da Organização das Nações Unidas (ONU) que acontece, anualmente, em Nova Iorque (EUA) e envolve estudantes de diversos países. No NMUN, os alunos representam um país e discutem temas reais – em pauta na agenda internacional da ONU. Todas as negociações acontecem em inglês. Este ano participaram do projeto os alunos da FDRP, Ana Carolina de Azevedo, Ana Luisa Marcondes Esteves, Celso de Almeida Afonso Neto, Guilherme Borges Ferreira Pinto, Ingrid Santos Chaves, Isabela de Siqueira Barbosa, Larissa Bechara Kallas, Manuel Cicero Squiapati Seragini Gonzalez, Mayumi Hattori Martins e Pedro Cavalcanti Bandeira. O excelente e notório desempenho desses alunos rendeu a eles o prêmio de Menção Honrosa, muito concorrido entre os mais de 5 mil participantes. g) Na manhã do dia 15.10, a direção da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP tomou conhecimento de pichações de cunho racista que

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

foram feitas em um dos banheiros masculinos da Unidade. Imediatamente, a Vice-Diretora com o auxílio do Prof. Associado Rubens Beçak, tomaram todas as providências cabíveis, e foi determinada a abertura de sindicância para apurar o ocorrido no prazo de 60 dias e encaminhou ofício à Comissão de Direitos Humanos da USP que acompanha o caso. A Procuradoria-Geral da USP, já informada sobre esse lamentável ato de racismo, também colaborará com a direção da Unidade para que sejam tomadas todas as medidas cabíveis. A direção da Unidade repudia veementemente qualquer tipo de preconceito e atos de discriminação de qualquer natureza. Enfatiza que, em toda a sociedade e, em especial, no espaço universitário, devem prevalecer o diálogo e as discussões democráticas, sempre pautadas pelo respeito mútuo. Atitudes como essa não constituem somente atos de racismo, o que é crime, mas um ataque à própria Universidade, uma violência à sua tradição. Como já citado pela Administração Central, "o desrespeito à diversidade de gênero e identidade não fazem parte da vida de uma Universidade como a USP". Atos abomináveis como esse nos fazem tomar medidas práticas de prevenção e correção para que não se repitam no futuro. Assim como a Universidade, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto também tem a convicção de que isso nos obriga a repensar políticas e práticas educativas e a promover um trabalho de reconstrução, que deve ser feito em conjunto pelas diferentes instâncias da Universidade. Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2015. Prof. Dr. Umberto Celli Junior Diretor. Em complementação à Nota de Repúdio, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto entende de todo inaceitáveis as reações violentas dirigidas ao grupo de alunos que se manifestou contra as pichações, que têm visado de maneira especialmente covarde uma das alunas da Faculdade. Por essa razão, a Faculdade reafirma o direito à liberdade de expressão de opinião, que não pode jamais ser pretexto para a prática de atos de violência. A Faculdade já está tomando todas as medidas necessárias para identificar e responsabilizar os que praticaram esses atos violentos, tanto no âmbito Universitário, em se tratando de membro da comunidade da USP, quanto no penal. Já foram acionadas as autoridades competentes na esfera criminal para identificar os responsáveis e coibir quaisquer atos ou reações violentas dirigidas de forma covarde, como mencionado, contra uma das alunas da Faculdade que se manifestou contra as pichações. Prof. Dr. Umberto Celli Junior. Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo. Considera que são atos abomináveis e inadmissíveis na sociedade brasileira, em uma Faculdade de Direito e na Universidade de São Paulo. Agradece os esforços de todos, e reitera que todas as medidas foram, estão sendo e continuarão a serem tomadas pela Instituição. h) Aconteceu nos dias

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

22 e 23.10, o Seminário Gênero, Raça e Justiça cuja proposta é articular as pautas de gênero, de questão étnico-racial e feminismo com a luta dos movimentos sociais por direitos e pela democratização do sistema de justiça; com isso procura-se favorecer a aproximação do debate epistemológico étnico-racial e feminista às teorias do direito e aos saberes do campo jurídico. O Seminário foi organizado e realizado pelo Programa de Pós-Graduação da FDRP. i) Aconteceu no período de 20 a 22.10, no Auditório da FDRP, o IV Simpósio de Direito e Economia, trata-se de uma área que já é muito estudada nos Estados Unidos (Law & Economics), organizado pela Empresa Júnior da FDRP, a Jurisconsultus. j) Aconteceu nos dias 4 e 5.11 evento acerca dos impactos da ditadura civil-militar brasileira sobre os camponeses, a educação e as relações de gênero, organizado pela Frente de Educação do NAJURP (Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da FDRP/USP). k) Aconteceu nos dias 4 e 5.11, o I Seminário Direito, Psicologia e Neurociência da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. O **Sr. Diretor solicita** a Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka para que confirme, enquanto Vice-Diretora em exercício, em decorrência desses episódios lamentáveis, um seminário que irá organizar e ocorrerá ainda este mês. A **Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka esclarece** que este mês, por força da comemoração que se faz especificamente no dia 20, e por força dos lamentáveis episódios ocorridos entre nós, nesta Academia, procurou produzir algumas ações que visassem não justificar, nem desculpar, pois isso é injustificável, mas abrandar o espírito dolorido que remanesceu por força dessas circunstâncias. Comenta que uma das ações foi convidar a professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Drª Eunice de Jesus Prudente, que por coincidência é sua colega de vestibular, e diz conhecer a muitos anos. Comenta, ainda, que a professora, durante muitos anos foi a representante das etnias e das comissões étnico-raciais da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo, e atualmente trabalha na ouvidoria do Palácio do Governo do Estado. Comenta, também, que a professora é a pessoa que na Faculdade de Direito do Largo São Francisco sempre cuida de todas as ações e comemorações relacionadas à consciência negra. Revela que a professora aceitou vir a Ribeirão Preto para fazer uma palestra e isto foi marcado para o dia 24 de novembro. Considera que o melhor horário será ao final do dia, pois a professora virá no voo que chega em Ribeirão Preto por volta de uma hora da tarde. O **Prof. Associado Rubens Beçak comenta** que tomou uma série de atitudes juntamente com os colegas que estavam presentes e funcionários, para dar uma satisfação aos alunos mas, sempre deixando claro a permanência das instâncias normais eleitas na Faculdade. Lembra

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

que o Diretor, mesmo em férias regulamentares, estava a par da situação o tempo todo, bem como a Vice-Diretora, pois se falaram inúmeras vezes aquela semana. Manifesta-se no sentido da importância de como funcionam as instâncias administrativas institucionais. Considera que a situação mostrou uma maturidade deles em enfrentar esse episódio que foi lamentável, e depois houve uma reação tão lamentável quanto, dentro de um espírito de violência em *blogs*. Reprisa o que já manifestou na reunião do CTA, apesar de terem sido episódios lamentáveis, elogia a resposta dada pela Faculdade, e no caso, a ele coube algumas decisões, sempre conversando com a Vice-Diretora. Agradece a todos os presentes e foi feito tudo o que foi possível fazer. Considera que não dá para remediar os males já feitos, mas vai se apurar os fatos, a polícia também foi acionada, foram publicadas várias notas de repúdio, e foi dada uma satisfação aos alunos. Considera o nome sugerido pela Srª Vice-Diretora brilhante e lembra que a professora foi a primeira mulher Secretária de Justiça, e mulher negra, e particularmente tem grande apreço e amizade por ela. Esclarece que quando discutiram no Centro Acadêmico, a ideia foi também chamar outras pessoas além dela. Sugere a vinda de outros pensadores da temática e esse mês seria muito bom. Comenta, ainda, que também trabalha na Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, e nessa qualidade, para muita honra sua, tem chefiado por mais de um ano o Núcleo dos Direitos da Universidade, que trabalha uma série de temáticas, dentre as quais a temática da diversidade, e dentro da diversidade a temática étnico-racial. Esclarece que ainda não houve formalização, pois depende da Faculdade, mais a ideia é chamar pessoas que trabalhem essa questão no âmbito da Universidade. Sugeriu o nome do Professor Associado Ricardo Alexino Ferreira, que já tem dez anos de USP, é professor da Escola de Comunicação e Artes, chefe da primeira cadeira de discussão de etnicidade e raça no âmbito da ECA e da USP. Tem um programa na Rádio USP, e tem desenvolvido uma série de estudos, ou até outros pesquisadores que trabalham nessa área. Comenta que houve uma sondagem em um primeiro momento, e a Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária manifestou todo o interesse em participar, pois essa é uma temática muito cara. A Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, que tem, não só o Núcleo dos Direitos no seu bojo, já estruturado há cinco anos, como tem trabalhado essas questões, pois tiveram outras denúncias em Bauru, questões de sexismo na Geografia da FFLCH na semana passada. Comenta que haveria o interesse em financiar a estruturação deste encontro que seria uma parceira da Faculdade, dependendo da decisão desse Conselho e das instâncias diretivas. A **Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka agradece** o Prof. Associado Rubens Beçak, na condição

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

de decano, naquele momento. Diz que sem a sua presença, auxílio e decisões prontas, sua ajuda essencial, não teria sido possível superar aquele momento. Agradece, também, ao Prof. Associado Alessandro Hirata pelo fato de ter se comunicado com a professora da FEARP, pelas situações que também a envolveram. Agradece, ainda, aos Professores Doutores Caio Gracco Pinheiros Dias e Guilherme Adolfo dos Santos Mendes que tomaram a frente nas discussões na tentativa de pacificação, no encontro que tiveram com os alunos envolvidos. Embora, à distância, estes professores fizeram com que se mantivessem sempre ligados e podendo saber do que se tratava. Agradece, também, ao Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, e a todos os professores envolvidos e pede perdão se não menciona todos os que estavam a frente. Considera que esta escola é única, e isto é absolutamente encantador e imprescindível, e foi assim que sentiu enquanto esteve procurando substituí-lo, dado que sua gestão é praticamente insubstituível. Agradece aos principais assistentes, servidores Julio Cesar Lippi, Gisele Cristina dos Santos, Erika Thaís Penha, pelo auxílio incrível que lhe deram, pela atenção enorme que lhe prestaram, podendo fazer com que desse certo levar esse mês de substituição da Direção. O **Sr. Diretor agradece** as palavras da Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka. A **Representante Discente Larissa Barbosa Nocolosi Soares diz** que tem que expressar os sentimentos dos alunos da mestrado, como representante dos mesmos. Comenta que o sentimento é de que não é um ato isolado, o que aconteceu também se deve a estrutura da Universidade, de um certo grupo, de um grupo de elite de inserção, esse tema está diretamente relacionado a um tema que eles discutiram na Congregação nos meses passados com relação ao ingresso dos alunos. Lembra que não é a primeira vez que acontece isso. Comenta que aconteceu um caso semelhante em relação a questão homoafetiva, quando ela e algumas outras pessoas tiveram que passar algumas semanas escoltando amigos homoafetivos na Faculdade. Lembra que a aluna que sofreu os ataques após um ato político feito durante uma aula, ela veio sozinha e aconteceu a ameaça. Diz que está contando isso para dizer que ainda considera que há um pedido de tomada de posição imediata dos professores em relação a discussão dessas questões na própria sala de aula. Considera que quando acontece alguma coisa desse tipo, e todos os alunos ficam conversando no corredor e é um ambiente extremamente violento, ainda está violento para os envolvidos, pois as meninas tiveram dificuldades para vir às aulas e ainda tem dificuldade de se relacionar com os alunos da Faculdade. A Faculdade ainda não é um ambiente muito seguro, e o objetivo é tornar esse ambiente seguro. Considera ótima a ideia

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

da palestra, e diz que deveria ocorrer antes do término das provas, em um momento que tivessem pessoas na Faculdade, pois imagina que em 24 de novembro as pessoas não viriam assistir a palestra. Reitera que os professores deveriam parar o que está fazendo, pelo menos quinze minutos da próxima aula, pois considera isso necessário na Faculdade, ter uma atitude simbólica mais efetiva para tornar o ambiente seguro, inclusive, um suporte no sentido de auxiliar os alunos que estão sofrendo com estes problemas poderem chegar na Faculdade de forma segura. Diz que fala isso porque já passou por duas situações dessas com pessoas próximas a ela, duas questões relacionadas a Direitos Humanos. Com relações as vias oficiais, considera que os alunos vão ficar satisfeitos se houver mesmo um resultado, porque já aconteceram comissões de sindicância onde não houve, propriamente, um resultado e se espera isso da Faculdade. Comenta que se a Faculdade não pode responsabilizar-se publicamente, os membros da Faculdade tem que sentirem-se, em parte, um pouco responsáveis. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias reforça** a opinião da Representante Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares em relação a questão da data, considera importante que tenham o ano letivo ainda funcionando. Sugere o nome de um advogado que já teve o prazer de conviver na Universidade de São Judas Tadeu antes de vir para cá e pode contribuir que é o Dr. Silvio Luiz de Almeida, Presidente do Instituto Luiz Gama, e recentemente teve reconhecida sua inscrição póstuma nos quadros da OAB. Comenta que o Dr. Silvio Luiz de Almeida é um estudioso da questão do negro na sociedade brasileira, um jurista que considera poder contribuir também com esse evento de maneira bastante qualificada. A **Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka pergunta** qual seria a data, dentro desse mês, com proximidade suficiente para que pudesse consultar a Profª Drª Eunice de Jesus Prudente. Lembra que nos momentos que são bem próximos ao dia 20 ela tem seus compromissos em São Paulo. A **Representante Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares sugere** que os professores utilizem cinco a dez minutos nos dias de prova, pois com certeza naquele dia os alunos virão, para realizar algum tipo de atividade reflexiva. Diz saber que o momento da prova não é o melhor momento, mas é justamente um momento crucial e importante para os alunos e estarão prestando atenção. Considera uma alternativa, se for possível. A **Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka diz** que, ainda hoje, irá telefonar para a professora e verificar se ela pode vir na próxima semana. Pergunta se haverá tempo para organizar o evento. O **Sr. Diretor diz**, em relação as palavras da Representante Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares, que uma coisa não exclui a outra, e fica a sugestão aos professores

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

para iniciarem suas aulas. Em relação ao evento, a semana de provas começa no dia 16, e pelo que o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho disse, seria melhor realizar o evento na primeira semana. Diz que a Assistente Técnica Acadêmica o lembrou de que em um desses dias não tem prova à tarde. Esclarece que a organização do evento é da Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, e não quer interferir, mas consulta o Colegiado sobre a melhor data. Pede a Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka que converse com a Profª Drª Eunice de Jesus Prudente, o Prof. Associado Rubens Beçak converse com Prof. Associado Ricardo Alexino Ferreira, e o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias com o Dr. Silvio Luiz de Almeida e lhe passem a disponibilidade de datas. Assim que receber a disponibilidade dos três e da própria Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, decidirão uma data. Considera que talvez fosse possível na próxima semana. **3. - Eleições: 3.1. Eleição de um membro suplente para a Comissão de Graduação com mandato válido até 28.9.2016, tendo em vista o falecimento do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado.** O **Sr. Diretor esclarece** que a Assistência Acadêmica enviou email a todos os docentes da casa solicitando manifestação de interesse, e receberam a manifestação de interesse da Profª Drª Juliana Oliveira Domingues, sendo esta a única manifestação. **Em votação**: apurados os votos para membro suplente, obtém-se o seguinte resultado: 13 (treze) votos para a Profª Drª Juliana Oliveira Domingues. É eleita, portanto, a Profª Drª Juliana Oliveira Domigues, como suplente, para compor a Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **3.2. Eleição de um membro suplente para a Comissão de Pós-Graduação com mandato válido até 4.2.2016, tendo em vista o falecimento do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado.** O **Sr. Diretor esclarece** que a Assistência Acadêmica enviou email a todos os docentes da casa solicitando manifestação de interesse, e receberam a manifestação de interesse da Profª Drª Cynthia Soares Carneiro, sendo esta a única manifestação. **Em votação**: apurados os votos para membro suplente, obtém-se o seguinte resultado: 13 (treze) votos para a Profª Drª Cynthia Soares Carneiro. É eleita, portanto, a Profª Drª Cynthia Soares Carneiro, como suplente, para compor a Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **3.3. Eleição de um membro suplente para a Comissão de Pesquisa com mandato válido até 19.9.2017, tendo em vista o falecimento do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteado.** O **Sr. Diretor esclarece** que a Assistência Acadêmica enviou

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

email a todos os docentes da casa solicitando manifestação de interesse, e receberam a manifestação de interesse dos Professores Doutores Paulo Eduardo Alves da Silva, Juliana Oliveira Domingues e o Prof. Associado Rubens Beçak. **Em votação**: apurados os votos para membro suplente, obtém-se o seguinte resultado: 9 (nove) votos para o Prof. Associado Rubens Beçak, 4 (quatro) votos para o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva. É eleito, portanto, o Prof. Associado Rubens Beçak, como suplente, para compor a Comissão de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. O **Sr. Diretor parabeniza** os eleitos, e em seguida, inicia o item **4 - Palavra aos Senhores Presidentes das Comissões de Graduação, de Pós-Graduação, de Cultura e Extensão Universitária, de Pesquisa e de Relações Internacionais.** O **Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira registra** que na próxima semana estarão no Conpedi, continuando os debates junto ao fórum de coordenadores, sobre os destinos da Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direito no Brasil. Esclarece que esse é o primeiro momento posterior a claudicante reunião do Seminário de Acompanhamento de Meio Termo que já descreveu neste Colegiado, e o evento contará com a presença, ao menos da Prof. Cláudia Rosane Roesler, e acredita que nesse evento devem seguir os debates sobre como será a pontuação dos docentes que é o principal tema. Comenta que terão um terceiro momento, ainda nesse evento, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, especificamente, para discutir Qualis periódicos, mas de todo modo a grande questão desses encontros é a pontuação do corpo docente. Esclarece que tem uma proposta de alterações para o ano que vem, das normas internas da FDRP, que vão conduzir previamente ao Sr. Diretor, antes que entre em pauta. Diz que querem conduzir também à representação discente, abrir um pouco esse debate para o corpo docente, à Diretoria e à representação discente. Estão recebendo propostas de alteração para criar regras mais objetivas para credenciamento e recredenciamento de docentes. Considera que o professor cuja pretensão é se credenciar, bem como aquele que pretende manter seu credenciamento, conheça objetivamente qual a pontuação que deve atingir no quadriênio. Considera, ainda, isso muito importante, pois traz previsibilidade, traz segurança para o servidor público que é docente nessa casa, e mais do que isso, garante a esse professor que possa executar um planejamento seguro e seguir a sua vida acadêmica nessa Faculdade. A **Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima informa** que a Comissão de Pesquisa pretende continuar com o Simpósio de Iniciação Científica da Faculdade, pois até os alunos se queixaram do formato que tem o SIICUSP, com banners e realmente fica difícil porque precisa ter três avaliadores no local, e precisam

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

circular. Esclarece que no formato da Faculdade são salas com mesas temáticas, são alunos que se reúnem e debatem um tema como, por exemplo, Tecnologias, Democracia que são trabalhos que tem uma ligação, então um aluno consegue colaborar com o trabalho do outro. Considera que esse é o perfil da Faculdade, que tem dado muito certo. Comenta que esse ano não foi realizado em razão de estar afastada, e na Comissão de Pesquisa, posteriormente, foi aprovado continuar com o simpósio da Faculdade. Esclarece que a Comissão de Pesquisa está reformulando o Simpósio de Iniciação Científica, para não ser somente de iniciação científica. Inclusive, já enviaram um convite à Pós-Graduação para que seja um evento da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, e que possam unir esforços e contar com publicações de alunos da Graduação e do Mestrado. Destaca a participação dos alunos da Faculdade, foram excelentes trabalhos. Esclarece que se não tiverem professores voluntários disponíveis para avaliar os trabalhos não conseguirão realizar o evento, sendo uma contrapartida que se obrigam perante o CNPq, em razão das cotas de bolsas que recebem. Não tem a opção de fazer ou não fazer, inclusive, os professores assinam um termo de outorga se obrigando a participar dos eventos de iniciação científica. Diz saber que a agenda dos professores é complicada, todos tem mil afazeres, mas destaca a importância do evento, a importância da produção científica da FDRP. Agradece aos professores que participaram, Professores Jair Aparecido Cardoso, Alessandro Hirata, Caio Gracco Pinheiro Dias, Iara Pereira Ribeiro e os alunos do mestrado. Diz que a Comissão de Pesquisa entrou em contato com a Pró-Reitoria de Pesquisa para que os mestrandos pudessem avaliar os trabalhos, e a Pró-Reitoria concordou. Comenta que alguns foram, outros se comprometeram e acabaram não indo, mas houve uma colaboração muito importante, e reitera os agradecimentos aos alunos do mestrado que participaram. Dá as boas vindas ao novo membro suplente da Comissão de Pesquisa, Prof. Associado Rubens Beçak, pois é um prazer enorme recebê-lo na Comissão. O **Prof. Associado Alessandro Hirata comunica** que foram assinados mais dois convênios internacionais da Faculdade, com a Universidade de Bologna e a Universidade de Castilla-La Mancha. Informa que tiveram, agora, o segundo edital de bolsas para intercâmbio da Universidade de São Paulo, a antiga bolsa de Mérito Acadêmico, que teve um número bastante reduzido, devido às contingências, e nesse segundo edital desse ano tiveram apenas quarenta bolsas para a Universidade toda. Comenta que é uma grande felicidade, pois teve uma aluna da Faculdade que foi contemplada, a acadêmica Beatriz Hernandes, do terceiro ano, que irá para a Universidade de Passau, na Alemanha o semestre que vem. Esclarece que o critério

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

de seleção é a média normalizada, e são os quarenta melhores alunos de toda a Universidade, então, considera ser uma grande satisfação poder enviar essa aluna que já havia sido aprovada em um edital interno para a cidade de Passau que tinha duas vagas. Informa, ainda, que terão, na próxima quinta-feira, um evento na Faculdade , no anfiteatro, as 13h, com a Jacqueline Wilkinson, é Cônsul Honorária do Reino Unido aqui em Ribeirão Preto e representante do King's College no Brasil. Comenta que ela vai trazer informações importantes, principalmente, para os alunos, para quem deseja estudar no Reino Unido. O **Sr. Diretor manifesta** sua alegria com a notícia da aluna da FDRP que foi contemplada com a bolsa. Em seguida, o **Sr. Diretor inicia** o item **5 - Palavra aos Senhores Membros.** O **Representante Discente Frederico Espinoza Cerruti parabeniza** a Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima na condução dos trabalhos da Comissão de Pesquisa, bem como o candidato eleito suplente da Comissão, e deseja que continuem com o compromisso de ampliar o número de bolsa em relação a pesquisa na Universidade, e que pensem em soluções a essas restrições de bolsas que estão vivendo. Diz que gostaria de tratar, considerando o atraso da reunião e o avançado da hora, e a extensão e profundidade da pauta em relação a alguns temas, solicita que o item 3 da pauta, sobre as alterações das normas referentes a segunda etapa do processo de seleção para fins de Transferência Externa, que fosse devidamente analisado na próxima reunião. Acredita que isso seja salutar, visto que terão maior tempo para debater o assunto, e que, possivelmente, o Prof. Dr. Camilo Zufelato, que foi o relator do parecer possa estar presente e esclarecer eventuais dúvidas. O **Sr. Diretor consulta** o Colegiado se podemos retirar de pauta e inserir o assunto na próxima reunião. A **Assistente Técnica Acadêmica Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco esclarece** que a alteração proposta tem somente o objetivo de aproveitar o candidato que foi classificado e não foi selecionado, quando houver vagas remanescentes. No processo anterior tiveram sete candidatos aprovados e tinham quatro vagas, das quatro um candidato não se matriculou, e como o Edital não contemplava que o próximo podia ser convocado, ficamos com uma vaga ociosa. Reitera que a alteração seria essa, caso o candidato convocado não se matricule, o próximo aprovado seja chamado. Esclarece, ainda, que já tem um processo de transferência interna em andamento, cuja inscrição será no mês de dezembro, e tendo vagas, essas vão para a externa que já começa o processo em março. Esclarece, também, que a retirada desse item de pauta traria prejuízos, pois essas normas ainda vão para o Conselho de Graduação para aprovação. O **Representante Discente Frederico Espinoza Cerruti pede** que, considerando o

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

exposto, isso seja submetido à votação, pois acredita que com a presença do Prof. Dr. Camilo Zufelato, na próxima reunião possam debater melhor o tema e analisar outras alterações que percebeu junto ao Representante Discente Jesus Pacheco Simões. O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho comenta** que é sempre favorável a ganhar mais tempo para discutir, e faz uma proposta intermediária. Sugere a aprovação de, pelos menos, essa alteração das regras, a qual garante que a Comissão de Graduação possa chamar o próximo candidato aprovado na lista, no caso daquele anteriormente convocado não comparecer, para que não haja desperdício de uma vaga. Esclarece que hoje não podem fazer isso, ou se fizerem, o farão ao repio das regras. O **Sr. Diretor pondera** que tem a proposta do Representante Discente Frederico Espinoza Cerruti, e que concorda com a proposta o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho e submete ao Colegiado para que não haja prejuízo, para que a Faculdade possa chamar um outro aprovado em caso de desistência. O **Sr. Diretor sugere** a inversão de pauta, do item 3.1.da ordem do dia e se houver outras alterações elas serão apreciadas na próxima reunião do Colegiado. O **Representante Discente Frederico Espinoza Cerruti diz** que pretende conversar com o Prof. Dr. Camilo Zufelato para obter maiores esclarecimentos sobre o assunto. **3. NORMAS DE GRADUAÇÃO. 3.1. PROCESSO 2009.1.55.89.1 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃOPRETO.** Alterações nas normas referentes à 2ª etapa do processo de seleção para fins de Transferência Externa. Aprovadas pela Comissão de Graduação em 25.09.2015. **Parecer do relator**, Prof. Dr. Camilo Zufelato, que opina favoravelmente à solicitação de alteração nas normas e faz duas observações. A **Assistente Técnica Acadêmica Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco esclarece** que, com relação a alteração de texto, é só para contemplar a alteração da própria Pró-Reitoria de Graduação, que lança todo ano uma Resolução para nortear o Processo de Transferência Externa. O processo, anteriormente, começava no primeiro semestre, com a prova da FUVEST e 2º semestre, a prova da Unidade, para o aluno iniciar os estudos no primeiro semestre do ano seguinte. Agora, com a alteração da Pró-Reitoria de Graduação, o processo todo é realizado no primeiro semestre, para o aluno iniciar os estudos no segundo semestre do ano corrente. Reitera que essa pequena alteração somente contempla as normas da Pró-Reitoria de Graduação. A alteração principal seria o acréscimo da convocação de outro candidato classificado em caso de desistência. **A Congregação aprova, por unanimidade, as alterações nas normas referentes à 2ª etapa do Processo de Seleção para Fins de Transferência Externa, bem como as**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

sugestões apresentadas pelo relator, Prof. Dr. Camilo Zufelato. Retomando o item 5, o **Prof. Associado Rubens Beçak deseja** todo sucesso à Assistente Técnica Acadêmica Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, que já desempenhou tão bem a chefia do Serviço de Graduação. Comenta que já ofereceu seus préstimos e tem certeza que o departamento também está as ordens. Cumprimenta a servidora Renata Cristina Salgado pelas novas funções. Ressalta a falta que sentirão da servidora Maria José Carvalho de Oliveira e deseja todo sucesso a ela na Procuradoria Geral. Comenta que a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária vem trabalhando muito, com muitas reuniões, grupos de trabalho muito atuantes e terão uma reunião final para fechar a proposta de como preencher o Curriculum Lattes com as atividades de Cultura e Extensão Universitárias, porque hoje, como todos sabem, não são pontuadas. Considera ser um problema que já se defrontaram muitas vezes nos departamentos, nesta Congregação, pois são docentes que trabalham nas atividades mas, muitas vezes, o reflexo não está somando como deveria na sua atuação nessa área, e as vezes falta em outra porque não teve tempo de fazer. Considera, ainda, isso injusto porque a atuação na Universidade se faz nos quatro vetores: Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e a Cultura e Extensão Universitária. Isso é algo que já vem sendo discutido há muitas gestões. Parabeniza esta gestão, pois isso foi tomado como algo sério a se mudar, e o Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira, presidente da CERT mudou de atitude e a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária vem trabalhando em como se lançar isso. Comenta que ontem falou no departamento e em uma próxima reunião dirá se a proposta foi aceita pela Superintendência de Informática. Esclarece que será algo que os docentes deverão preencher suas atividades. Comenta que ai aparece a questão de gestão e administração. Comenta, ainda, que sugeriu que pontuassem como se fossem de cultura e extensão, pois como se pontuaraia isso? Explica que a CERT diz que leva em conta, mas, na verdade, não leva. Esclarece que a ideia é lembrar à CERT que questão de gestão e administração, é muito importante, pois nenhuma das Pró-Reitorias tem como fazer isso, e considera que a própria CERT deveria ajustar, com a Reitoria, como fazer o lançamento disso. Assim, muda-se completamente a forma de avaliação do professorado na Universidade de São Paulo nesses quesitos. O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho cumprimenta** a Assistente Técnica Acadêmica Márcia Aparecida Cruz e Oliveira Bianco e deseja muito sucesso como sempre. Agradece a servidora Maria José de Carvalho Oliveira pelo trabalho que fez por eles esse tempo todo, e deseja sucesso em sua nova jornada. Diz que gostaria de estabelecer um diálogo com a

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Comissão de Pesquisa sobre o novo site da Faculdade. Considera muito interessante, elegante mas, por um problema técnico houve a supressão de uma informação muito importante que precisam rever. Considera, ainda, ser uma questão que interessa muito a Comissão de Pós-Graduação, também à Graduação, porque são avaliados em razão da visibilidade da produção científica, especialmente, a Pós-Graduação tem pontos que recebem em razão disso e a Graduação também. Lembra que havia no antigo site da Pesquisa, quando ele respondia pela Comissão de Pesquisa da Faculdade, um grande portal que disponibilizava para todos os interessados artigos, livros, videos e outras obras dos professores. Comenta que houve problemas técnicos que dificultaram a manutenção disso. Considera que nenhum problema técnico pode justificar esta lacuna, pois todos os programas de pós-graduação do Brasil inteiro estão fazendo isso, a FDRP tinha isso a cinco ou seis anos atrás e foi tirado. Considera, ainda importante que movam esforços para recolocar isso na página da Faculdade, pois é uma coisa simples, basta clicar no *link* do professor que irá mostrar seus livros, artigos e outros. Cita, ainda, que podem ser desenvolvidas ferramentas de pesquisa, em tormo do que cada professor produziu através de palavras-chaves. Pede que, se for possível, repor isso e pede, ainda, o empenho de todos para que o façam. O **Sr. Diretor concorda** com o Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, e revela que existe uma preocupação própria em aprimorar o *site*, pois ainda não é o *site* ideal, mas vem sendo bastante aprimorado. Comenta que em várias oportunidades solicitou que houvesse sugestões para o aprimoramento e considera que o *site* ficou muito mais representativo do que é a Faculdade, mais ainda está longe do ideal. Diz que, certamente, não serão problemas técnicos a impedir que o material de pesquisa dos professores sejam disponibilizados. Considera importante que isso conste do *site* da Faculdade. A **Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima agradece** as palavras do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, e esclarece que no site da Comissão de Pesquisa tem publicações, inclusive, todas as publicações do Congresso Internacional que ela e a Profª Drª Lydia Neves Bastos Telles Nunes coordenaram na época, pois enviaram os anais para a Comissão de Pesquisa para serem publicados, tem os anais do SIC. Justifica que dependem dos professores enviarem suas produções e autorizações de direito autoral, pois não podem pegar artigo de uma revista de Direito do Consumidor e colocar no *site*, porque tem a violação dos direitos autorais, deve haver licença da revista, justifica que há essa limitação. Diz que não entendeu muito bem o que está faltando, pois na Comissão de Pesquisa tem alguns problemas como a falta de atualização dos Curriculos

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Lattes pelos próprios professores, e então não sabem conseguem inserir no *site*, tem limitação de direito autoral. Gostaria de compreender melhor para poder suprir essa lacuna. Comenta que discutiu-se a possibilidade de se ter uma revista de iniciação científica cujo projeto não foi aprovado na comissão, porque, justamente, a avaliação desse periódico não seria uma avaliação boa, os professores não iriam escrever, porque não pontuava nada e iriam dar preferência para outras revistas que pontuariam. O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho esclarece** que se refere a produação dos próprios professores da Faculdade, artigos publicados em revistas, captítulos de livros. Esclarece, ainda, que no caso de artigos e livros que não pudessem ser publicados por razões autorais, haveria o resumo, palavras-chave, indicação de bibliotecas que poderiam ser lidos, ou seja, o site era muito amigo para o leitor. Comenta que conversou com a pessoa responsável pelo novo *site*, quando foi divulgado, e lhe foi dito que foi tirado por falta de espaço ou coisa assim. O **Sr. Diretor diz** que se sente responsável pelo *site*, fez parte de todo um esforço, que, deliberadamente, fez para aprimorá-lo. Considera que estão falando duas coisas diferentes, pois havia o aparecimento de textos e por uma razão técnica, talvez, isso não tenha entrado. Diz que é difícil montar um *site*, pois depende da alimentação dele, depende de informações dos professores, dos funcionários, e essa é uma questão que poderiam conversar depois, e tem todo o interesse nesse assunto. A **Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima esclarece** que na época de migrar o *site* existia um problema da linguagem de programação que era diferente da utilizada hoje, e muito do conteúdo não era compatível como isso. Considera que, em relação a falta de espaço, a USP tem bastante espaco, mas lembra que houve um problema de compatibildade com as linguagens de programação e para mudar aquele conteúdo de uma linguagem para outra, mas a Comissão de Pesquias está sempre aberta, e se os professores quiserem enviar material, considera fundamental divulgar livros e lançamentos. O **Sr. Diretor comenta** que existe, hoje, um serviço de comunicação institucional, que está sendo exercido de maneira brilhante pela servidora Claudia Rezende Sarkis, que veio para cuidar da CRInt, e percebeu que ela tinha essa veia também de comunicação institucional. Sugere aos professores que conversem com ela, e vejam oque aconteceu e de que maneira isso poderá ser resolvido. Diz que também vai solicitar a ela que conversem com os professores. Lembra os colegas de que fizeram um investimento, e finalmente colocaram a disposição o folder bilíngue da Faculdade. Comenta que foi contratada uma empresa de *layout* para a confecção do folder bilíngue e o mesmo se encontra à disposição de todos os professores junto à responsável do Serviço de

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Comunicação Institucional. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes informa** que pediu licença ao Sr. Diretor para distribuir um material, que trata de um tema presente no Co. Diz que gostaria de ouvir os colegas sobre esse tema, uma vez, que na próxima terça-feira irão tratar desse tema novamente. Comenta que diz respeito a estrutura de poder da Universidade. Lembra que na última reunião do Co foram colocadas três modificações e duas delas foram aprovadas, uma foi retirada de pauta para ser votada na próxima terça-feira. Esclarece que as duas aprovadas, tratavam de modificações quanto a eleição da Diretoria e quanto a eleição da Chefia de Departamento. O **Sr. Diretor sugere** a inclusão de assunto como item de pauta. **A Congregaçao aprova** a inclusão do item na pauta. **7. ELEIÇÃO – PRESIDENCIA DAS COMISSÕES ESTATUTÁRIAS. 7.1. Propostas de modificações nas formas de eleição/indicação dos Presidentes de Comissões Estatutária. Na sequência, a Professora Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka solicita** a palavra e informa que entrou em contato com a Profª Drª Eunice de Jesus Prudente para perguntar se teria chance vir na próxima semana, mas infelizmente, não poderá. Comenta que desmarcou o dia 24 também, por causa das provas. Comenta, ainda, que continuaram conversando e tiveram a ideia de que poderiam reorganizar esse evento para o começo do próximo ano letivo. Considera que se houvesse um espaço para esse evento na Semana de Recepção aos Calouros poderia ser uma boa oportunidade, pois já colocariam também os calouros dentro de espaço de dignificação, tolerância e reciprocidade nas amizades e no bom entendimento. A **Representante Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares reitera** que não há prejuízo do professor que achar conveniente reservar cinco ou dez minutos antes ou depois da prova para realizar uma abordagem reflexiva sobre o assunto, principalmente, porque depois vão todos para as férias. Comenta que os alunos do mestrado queriam reclamar sobre uma questão e tiveram por conta do Regimento Interno da FDRP. Diz não saber se há uma vedação expressa ou se há uma ausência de previsão de que os mestrandos sejam monitores do curso de extensão. Comenta, ainda, que houve, inclusive um email da Assistente Financeira Gisele Cristina dos Santos pedindo aos professores que não se comprometessem com os alunos. Esclarece que houve certa quebra de expectativa em relação aos alunos que ficaram esperando a participação, ainda mais que o número de bolsas é muito pequeno e os alunos querem realizar atividades de pesquisa integral. Sugere que se organize uma comissão para fazer a alteração necessária no Regimento Interno da Faculdade para que haja essa previsão e assim, a Faculdade possa contratar os mestrandos, umas vez que os graduandos podem ser

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

contratados. O **Sr. Diretor esclarece** que esse assunto é importante, e que após reunião anterior da Congregação, quando saiu daqui, e se encontrou com os Diretores das Unidades e o Magnífico Reitor, manifestou essa questão da Faculdade a ele. Lembra que estava presente, também, o Vice-Reitor, Prof. Titular Vahan Agopyan, o qual tomou nota sobre isso e na próxima quinta-feira, terão, por videoconferência, uma reunião com o Vice-Reitor e a Assistente Financeira também irá e será trazido a tona novamente o assunto, porque é muito importante. O **Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira reitera** as palavras da representante discente da pós-graduação, e diz estar feliz em saber que a Diretoria da Unidade está tomando essa providência. Comenta que a Pós-Graduação *Strictu Sensu* tem, hoje, uma restrição orçamentária severa, como todos sabem, estão vivendo da receita das inscrições e do apoio indulgente do orçamento da instituição. Esclarece que situação dos mestrandos da Faculdade é quase calamitosa, pois não há um número de bolsas previstas, não há verbas, não há apoio e, novamente, tem conseguido apoio junto a Diretoria que tem resolvido muitos dos seus problemas e dos alunos com o apoio institucional. Considera que uma válvula de escape importante é essa da monitoria para os cursos de especialização, porque a monitoria, em termos proporcionais é quase cinquenta por cento de uma bolsa em um período de um ano e meio. Considera, ainda, que de certa forma isso garante a um aluno poder ficar exclusivamente estudando, preparando seu trabalho e vir aos sábados dar apoio junto aos projetos. Reitera que está muito feliz em saber que a Diretoria está cuidando desse assunto e quem sabe consigam reverter essa situação que é descabida. O **Sr. Diretor lembra** de uma reunião que teve com o Vice-Reitor e diz que ele se manifestou favorável, e nessa reunião de quinta-feira vão reiterar isso e considera que há todas as condições de se reverter essa situação. Esclarece que havia um problema do aluno matriculado no mestrado não poder ser remunerado, e esse é outro problema que foi levado, pois alunos matriculados na Pós-Graduação não podem dar aula no curso, pois não podem ser remunerados, esse é outro problema que foi colocado. O **Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira considera** que um problema de sistema não pode causar um dano tão grande aos alunos de Pós-Graduação, que estão se preparando para ser docentes, e essa remuneração ajudaria demais nesse momento difícil que o mestrado vem vivendo desde a sua implantação. Pede um esforço nesse sentido, como Presidente da Comissão de Pós-Graduação, e que se possível possam ter uma decisão favorável e rápida para que consigam, nos cursos em andamento, poder alterar a caracterização financeira nesse sentido e poder remunerar esses monitores que já estavam indicados, inclusive no curso em que é vice-coordenador. O **Prof.**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes comenta que tinha convidado uma professora da FGV que era mestre, e uma semana antes essa professora se matriculou como doutoranda e foi dito que não poderia se pago. Esclarece que contratou uma professora, não uma aluna, mas de qualquer forma por motivos de saúde ela não pode comparecer. O **Sr. Diretor comenta** que isso causou espanto no Vice-Reitor, pois o sistema não aceita. Diz que essa questão também vai ser recolocada na semana vem, em conjunto com a questão dos monitores. A **Representante Discente Larissa Barbosa Nicolosi Soares lembra** que os mestrandos podem ser convidados a participar das bancas de TCC, e já que estão em um momento de apresentação de TCC, pede aos professores para convidarem seus mestrandos a participarem das bancas que lhes dizem respeito. Dá as boas vindas a Assistente Técnica Acadêmica Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco e agradece a servidora Maria José de Carvalho Oliveira, em nome dos alunos, que ficaram chateados porque ela estava na Faculdade, assim como a Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, desde o dia que não tinham nem prédio e receberam seus pais na Capela. **II - ORDEM DO DIA. 1. PARA REFERENDAR. 1.1. PROCESSO 2012.1.547.89.5 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL.** Programas para abertura de Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, nas seguintes áreas: **Área: DIREITO DO TRABALHO.** 1. Conceito, definição e divisão do Direito do Trabalho. 2. Natureza jurídica do Direito do Trabalho. 3. Princípios do Direito do Trabalho. 4. Fontes formais do Direito do Trabalho. 5. A Constituição Federal. 6. A Consolidação das Leis do Trabalho. 7. Direito Internacional do Trabalho. 8. Direito Comunitário do Trabalho. 9. Direito Individual do Trabalho e o seu objeto. 10. Relação de emprego e de trabalho. 11. Contrato de trabalho. Conceito e figuras afins. 12. Sujeitos do contrato individual de trabalho (empregador, empregado, trabalhador autônomo, eventual e avulso). 13. Empregador: grupo de empresas, locadores de mão-de-obra e empresas de trabalho temporário. Poderes do empregador. 14. Admissão do empregado. Formação do contrato. Contrato de experiência. Ficha de Registros e CTPS. 15. Contrato de trabalho: desenvolvimento. 16. Empregado doméstico, trabalhador rural, servidor público, diretor de sociedade, sócio, empregado em domicílio. 17. Trabalho de adolescentes: aprendizagem. Outras formas de relações de trabalho: temporários, autônomos, eventuais, cooperativas de trabalho. 18. Salário e remuneração. Conceito. Componentes da remuneração. 19. Modalidades da estipulação do salário. 20. 13º salário. Gratificações. Adicionais, utilidades. Gorjetas. Prêmios. Comissões. Parcelas não salariais.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

21. Salário mínimo. Piso salarial. 22. Regras de proteção ao salário. 23. Equiparação salarial. Reajustes e aumento salariais. 24. Trabalho da mulher, da criança e do adolescente. 25. Saúde e segurança do trabalho. Insalubridade. Periculosidade. Reflexos remuneratórios. 26. Jornadas de trabalho. Repouso semanal remunerado. 27. Trabalhos em dias de repouso. Revezamento. Consequências remuneratórias. 28. Controle de frequência. Justificação de ausências. Regime de compensação. Banco de horas. 29. Horas extraordinárias. 30. Férias anuais remuneradas. Aquisição do direito. 31. Concessão de férias. Férias coletivas. Remuneração. 32. Férias e rescisão contratual. 33. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. 34. Formas de extinção do contrato de trabalho. 35. Garantias de emprego. Estabilidade. 36. Homologação da rescisão contratual. 37. Direitos do empregado em cada tipo de extinção do contrato. 38. Aviso prévio, 13º salário proporcional e férias proporcionais. 39. Participação nos lucros ou resultados. Indenizações. Direito Coletivo do Trabalho. 1. História; 2. Conflitos trabalhistas: Classificação e Formas de composição. 3. Direito Coletivo do Trabalho: 3.1. Conceito e divisão. 3.2. Princípios 3.3. Liberdade sindical. 4. Organização sindical. 5. Funções do sindicato. 6. O sindicato e poder público. 7. Associações sindicais de grau superior: Federações e confederações. 8. Centrais sindicais. 9. Negociação coletiva. 10. Convenções e acordos coletivos. 11. Representação dos trabalhadores na empresa. 12. Greve: serviço público e privado. Direito Processual do Trabalho. 1. Princípios. 2. Autonomia. 3. Conceito e definição. 4. Organização da Justiça do Trabalho. 5. Competência da Justiça do Trabalho. 6. Dissídios individuais. 7. Fases postulatórias e conciliatórias. 8. Petição inicial. 9. Audiência. 10. Arquivamento, revelia e confissão. 11. Resposta: contestação e exceções. 12. Fases probatória e decisória: meios e prova e ônus da prova. 13. Sentença. 14. Provas. 15. Recursos no processo trabalhista. 16. Execução no processo trabalhista. **Área: DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL.** 1. História. 2. Princípios. 3. Conceito. 4. Fundamentos. 5. Risco e responsabilidade social. 6. Modelos. 7. Seguridade social no Brasil: 7.1. saúde; 7.1.1. história; 7.2.2. conceito; 7.1.3. princípios; 7.1.4. modelo brasileiro; 7.1.5. proteção à saúde no Brasil após a CF/88. 7.2. Assistência social: 7.2.1. história; 7.2.2. conceito; 7.2.3. princípios; 7.2.4. modelo brasileiro; 7.2.5. coberturas assistenciais após a CF/88. 7.3. Previdência social: 7.3.1. história; 7.3.2. conceito; 7.3.3. princípios; 7.3.4. modelo brasileiro; 7.3.5. custeio;7.3.6. benefícios. Direito Público da Saúde. 1. Introdução ao direito da saúde: conceito de saúde, diferentes concepções, problemas brasileiros na área de saúde; 2. Saúde na história constitucional: evolução da matéria nas constituições brasileiras, competências legislativas e

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

administrativas na área de saúde, saúde como direito fundamental, política constitucional de saúde; 3. Sistema Único de Saúde: antecedentes, o sistema de saúde por categorias profissionais, a reforma da Constituição de 1988, o SUDS, o SUS, lei orgânica do SUS, custeio financeiro do SUS, competências materiais dos entes federados do SUS; 4. Princípios de direito da saúde: princípios constitucionais e princípios da lei orgânica do SUS; participação popular, integralidade, universidade, igualdade, autonomia etc. 5. Parcerias no SUS: saúde complementar, PPPs na área da saúde, atuação de entidades o terceiro setor na área de saúde; 6. Saúde suplementar: Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), lei dos planos de saúde, regulação dos planos pela ANS, regulação de operadoras de planos de saúde, direitos básicos dos segurados e deveres das operadoras. 7. Regulação da atividade médica: entidades profissionais, infrações e processo disciplinar. **Área: DIREITO COMERCIAL.** 1. Empresa, empresário e estabelecimento. 1.1. Teoria jurídica da empresa. 1.2. Empresário: caracterização e limites. 1.3. Titularidade da empresa: pessoa natural e pessoa jurídica. 1.4. Estabelecimento. 1.5. Pressupostos de caracterização da EIRELI. 1.6. Sistema de registro público da atividade empresarial. 2. Propriedade intelectual e acesso ao conhecimento. 2.1. Evolução histórica do direito da propriedade intelectual e a ideia da difusão do conhecimento. 2.2. Direito industrial e interesse público. 2.3. Direito industrial e direito da concorrência. 2.4. Patentes. 2.4.1. Limites ao seu reconhecimento. 2.4.2. Disciplina jurídica. 2.4.3. Licenciamento voluntário e compulsório. 2.4.4. Exaustão de direitos. 2.4.5. A proteção do conhecimento tradicional. 2.4.6. Patentes para biotecnologia. 2.4.7. Patentes químicas, farmacêuticas e alimentícias - o pipeline. 2.5. Modelo de utilidade. 2.5.1. Limites ao seu reconhecimento. 2.5.2. Disciplina jurídica. 2.5.3. Licenciamento voluntário e compulsório. 2.6. Desenho industrial. 2.6.1. Desenhos registráveis e não registráveis. 2.6.2. Disciplina jurídica. 2.7. Marcas. 2.7.1. Marcas registráveis. 2.7.2. Disciplina jurídica. 2.8. Indicação Geográfica. 2.8.1. Indicação de procedência. 2.8.2. Denominação de origem. 2.8.3. Disciplina jurídica. 2.9. Concorrência desleal e importação paralela. 2.10. Cultivares. 2.10.1. Disciplina jurídica. 2.11. Programas de computadores. 2.11.1. Disciplina jurídica.2.12. Direitos autorais e direitos conexos. 2.12.1. Disciplina jurídica. 3 - Fundamentos do direito societário. 3.1. Contrato de sociedade. 3.2. Teoria geral das sociedades. 3.3. Regramento supletivo e regras subsidiárias em matéria societária. 3.4. Sociedades simples. 3.5. Sociedades não personificadas: sociedades em comum e sociedades em conta de participação. 3.6. Sociedades personificadas: tipicidade e utilidade dos modelos. 3.7. Sociedades de pessoas e de capital: utilidade da classificação.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

3.8. Sociedades cooperativas. 4. Direito Societário: sociedades anônimas e sociedades limitadas. 4.1. As características e tipificação das Sociedades Anônima e Limitada. Subsidiariedade. 4.2. O processo de constituição das sociedades anônimas e limitadas. 4.3. O capital social nas sociedades anônimas e limitada. Aumento e diminuição. 4.4. Ações. Espécies e classes de ações. Limitações e circulação. Outros títulos de emissão da companhia (partes beneficiárias, bônus de subscrição, debêntures). As quotas partes nas sociedades limitadas. 4.5. Direitos e deveres dos sócios na sociedade anônima e limitada. 4.6. O controlador na sociedade anônima. 4.7. Assembleias gerais e especiais. Reuniões de quotistas. Validade e invalidade das deliberações nas Sociedades Anônimas e Limitadas. 4.8. Administração na sociedade anônima e Limitada. Organização, disciplina e responsabilidades. 4.9. Acordo de acionistas e acordo de quotistas. 4.10. Negócios sobre o controle acionário: alienação de controle e aquisição por companhia aberta. Oferta pública de aquisição e controle. 4.11. Dissolução e liquidação das sociedades anônima e limitada. 4.12. Transformação, incorporação, fusão e cisão nas sociedades anônimas e limitadas. 4.13. Grupos societários: coligação, controle e participação recíproca. 4.14. Grupos societários: subordinação, consórcio e joint venture. 4.15. Subsidiária integral. 4.16. Sociedade de economia mista. 4.17. Sociedades dependentes de autorização. 5.Contratos empresariais. 5.1. Teoria geral dos contratos empresariais. 5.2. Contratos futuros de venda e compra mercantil. 5.3. Locação para shopping Center. 5.4. Contrato de alienação fiduciária. 5.5. Contrato de leasing. 5.6. Contratos de colaboração: agência e distribuição. 5.7. Concessão mercantil. 5.8. Factoring. 5.9. Franchising. 5.10. Contratos bancários. 5.11. Cédulas de crédito. 5.12. Dependência econômica nos contratos empresariais. 6. Títulos de crédito em espécie. 6.1. Noção de crédito e título de crédito. 6.1.1. Conceito de título de crédito. 6.1.2. Títulos de crédito eletrônico. 6.2. Letra de câmbio: origem e evolução histórica. 6.2.1. Requisitos da emissão. 6.2.2. Declarações cambiárias: aceite. 6.2.3. Aval. 6.2.4. Circulação: endosso. 6.2.5. Vencimento e pagamento. 6.2.6. Protesto e intervenção. 6.2.7. Direito de regresso. 6.2.8. Multiplicação da letra. 6.2.9. Ressaque. 6.2.10. A ação cambial e a prescrição. 6.2.11. A ação de enriquecimento indevido. 6.3. Nota Promissória. 6.3.1. Disciplina jurídica. 6.4. Cheques: modalidades. 6.4.1. Conceito e requisitos da emissão. 6.4.2. Circulação e extinção do cheque: visto e cruzamento. 6.4.3. Compensação. 6.4.4. Prescrição. 6.5. Duplicata Mercantil. 6.5.1. Natureza, requisitos e circulação. 6.5.2. Remessa e devolução. 6.5.3. Vencimento, pagamento e protesto.6.5.4. Ação Cambial.6.6. Conhecimento de Depósito e Warrant. 6.6.1. Emissão e Circulação. 6.7. Conhecimento de

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Transporte. 6.7.1. Emissão. 6.7.2. Modalidades de Endosso. 6.8. Títulos de Créditos e Valores Mobiliários. 6.9. A cédula de crédito bancário e o certificado de crédito bancário. 6.10. Cédula de crédito industrial e Nota de crédito industrial. Cédula de crédito comercial e Nota de crédito comercial. Cédula de crédito à exportação e Nota de crédito à exportação. 6.11. Cédula rural hipotecária. Cédula rural pignoratícia. Cédula rural pignoratícia e hipotecária. Duplicata rural, Nota de crédito rural e Nota promissória rural; Cédula de produto rural (CPR), com ou sem garantia cedular Certificado de depósito agropecuário (CDA; promessa de entrega de produtos agropecuários), Warrant agropecuário (WA; direito de penhor sobre o produto descrito no CDA), Certificado de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e Certificado de recebíveis do agronegócio. 6.12. Letra de Crédito Imobiliário (LCI, lastreada por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária), Cédula de crédito imobiliário (CCI) e Cédula de crédito bancário. Letra de arrendamento mercantil (LAM). 7. Direito das empresas em crise: recuperação e falência. 7.1. O direito concursal. A evolução histórica do direito concursal e tendências atuais. 7.2. O direito concursal brasileiro. Institutos e princípios da Lei n. 11.101/2005. 7.3. A disciplina jurídica da Lei n. 11.101/2005. Institutos nas disposições preliminares e disposições comuns. 7.3.1. A Verificação e habilitação de crédito. 7. 3.2. O administrador judicial e o comitê de credores. 7.4. A assembleia geral de credores. 7.5. A recuperação judicial: histórico, conceito e instituto. O pedido e o processamento da recuperação judicial. 7.6. O plano de recuperação judicial. 7.7. Processo de recuperação judicial. 7.8. O procedimento simplificado de recuperação para a pequena empresa. 7.9. A recuperação extrajudicial. 7.10. A Falência na Lei n. 11.101/2005: noções gerais e principais mudanças.7.11. Os tipos de falência. O pedido e o procedimento para a decretação da falência. 7.12. A Habilitação e classificação dos créditos na falência. O pedido de restituição. 7.13. A inabilitação empresarial, os deveres e direitos do falido. 7.14. A arrecadação e guarda dos bens. 7.15. Os efeitos da decretação de falência sobre as obrigações do devedor. 7.16. A ineficácia e a revogação dos atos praticados antes da falência. 7.17. A realização do ativo e o pagamento dos credores. 7.18. O encerramento da falência e a extinção das obrigações do falido. 7.19. As liquidações extrajudiciais. 8. Direito dos Seguros Privados. 8.1. Operação de seguro. 8.2. O Direito dos seguros privados. 8.3. Contrato de seguro. 8.3.1. Interesse segurável. 8.3.2. A conclusão do contrato. 8.3.3. Instrumentos contratuais. 8.3.4. Garantia e indenização. 8.3.5. Prescrição das ações derivadas do contrato de seguro. 8.4. Seguros de danos e de pessoa. 8.4.1. Exclusões legais de risco nos seguros de

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

dano. 8.4.2. Regra do rateio proporcional nos seguros de danos. 8.4.3. Transmissão do contrato nos seguros de dano. 8.4.4. Diferentes tipos de seguros de dano. 8.4.5. Seguro de vida: diferentes tipos e particularidades. 8.4.6. O Seguro de acidentes pessoais e em grupo. 8.5. O sistema nacional de seguros. 8.5.1. Superintendência de seguros privados. 8.5.2. O Instituto de Resseguro do Brasil. 8.5.3. As sociedades seguradoras. 8.5.4. As sociedades mútuas de seguros. 8.5.5. A liquidação administrativa forçada das entidades seguradas. 8.5.6. Os corretores de seguros. **Área: DIREITO PROCESSUAL CIVIL.** 1.Direito Processual Civil I. 1.1. Direito e conflito. 1.1.1. Resolução de conflitos nas sociedades contemporâneas. 1.1.2. Resolução consensual e resolução adjudicada de conflitos. 1.1.3. Negociação, conciliação e mediação - aspectos gerais. 1.1.4. Arbitragem - aspectos gerais.1.2. Justiça e Jurisdição. 1.2.1. Poder judiciário - estrutura, organização e funcionamento. 1.2.2. Jurisdição estatal e jurisdição privada. 1.2.3. Jurisdição e direito de ação. 1.2.4. A jurisdição civil. 1.2.5. Jurisdição e processo administrativo. 1.2.6. Competência de jurisdição. 1.2.6.1. A distribuição da competência. 1.2.6.2. Critérios de distribuição da competência. 1.2.6.3. Competência territorial geral. 1.2.6.4. Competência territorial especial. 1.2.6.5. Competência relativa e competência absoluta. 1.2.6.6. Modificações da competência. 1.2.6.7. A declaração da incompetência. 1.3. Direito Processual Civil. 1.3.1. Modelo adversarial e modelo inquisitorial de justiça. 1.3.2. A matriz constitucional do direito processual civil brasileiro. 1.3.3. A perspectiva instrumentalista de estudo do direito processual brasileiro. 1.3.4. Princípios estruturantes do direito processual civil. 1.3.5. Direito processual civil comparado: modelos processuais de civil law, de common law e modelos mistos. 1.3.6. O direito de ação. 1.3.6.1. Teorias do direito de ação e seu significado social e político. 1.3.6.1.2 O sistema brasileiro das condições da ação e pressupostos processuais. 1.4. Participação e processo. 1.4.1. A importância do contraditório nos métodos de resolução de conflitos. 1.4.2.Partes e terceiros nos métodos de resolução de conflitos. 1.4.3. Legitimidade e representação processual. 1.4.4. Deveres das partes e seus procuradores. 1.4.5. Substituição e sucessão processual. 1.4.6. Pluralidade de partes: litisconsórcio - modalidades e efeitos. 1.4.7. O terceiro no processo judicial. 1.4.8. Modalidades de intervenção de terceiros no processo civil brasileiro e seus efeitos. 1.4.9. Assistência. 1.4.10. Denunciação da lide e chamamento ao processo. 1.4.11. Oposição e nomeação à autoria. 1.4.12. O "amicus curiae" no processo brasileiro. 1.4.13. Outros mecanismos de participação de terceiros. 1.4.13.1. Intervenção espontânea e recurso do terceiro prejudicado. 1.5. Tutela jurisdicional. 1.5.1. Efetividade do processo e tutela jurisdicional. 1.5.2. Forma e função no processo civil. 1.5.3.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Tipos de processo civil no sistema brasileiro e o conceito de "processo sincrético". 1.5.4. Classificações das tutelas jurisdicionais. 1.5.5. Tutela jurisdicional diferenciada. 2. Direito Processual Civil II. 2.1. Forma e função no processo civil. 2.1.1. Processo e procedimento. 2.1.2. Atos processuais: conceito, classificação e forma. 2.1.3. Inexistências e Invalidades processuais. 2.1.4. Formação e suspensão do processo. 2.1.5. Disponibilidade e flexibilização procedimental no sistema brasileiro. 2.2. Procedimentos judiciais cíveis do sistema brasileiro - aspectos gerais. 2.2.1. Procedimentos ordinário e sumário do processo de conhecimento. 2.2.2. Procedimentos executivos e fase de cumprimento de sentença. 2.2.3. Tutelas de urgência e procedimentos cautelares geral e específicos. 2.3. Procedimento ordinário do processo de conhecimento. 2.3.1. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento. 2.3.2. Pretensão, demanda, pedido e mérito. Cumulação de pedidos. 2.3.3. Citação. Intimação. 2.3.4. Respostas do réu. 2.3.5. A delimitação do objeto do processo e seus efeitos. 2.3.6. Reconhecimento do pedido. Revelia e contumácia. 2.3.7. Reconvenção e ação declaratória incidental. 2.3.8. Fase ordinatória: audiência preliminar. 2.3.9. Saneamento do processo. 2.3.9.1. Saneamento e resolução consensual dos conflitos. 2.3.9.2. Gerenciamento de processos judiciais. 2.3.10. Do julgamento conforme o estado do processo: julgamento antecipado da lide. 2.3.10.1. Fato e direito na resolução judicial de conflitos. 3. Direito Processual Civil III. 3.1. Prova, verdade e escopos do processo. 3.2. Prova: conceito e aspectos terminológicos. 3.3. Direito à prova: inserção constitucional. 3.4. Objeto da prova. 3.5. Destinatários da prova. 3.6. Atividade instrutória do juiz. 3.7. Prova e presunções. 3.8. Ônus da prova (aspectos subjetivo e objetivo). 3.8.1. Inversão do ônus da prova. 3.8.2. Distribuição dinâmica do ônus da prova. 3.9. Procedimento de produção de provas. 3.9.1. Momento de postulação. 3.9.2. Momento de admissão. 3.9.3. Provas ilícitas no sistema brasileiro. 3.9.4. Momento de Produção. 3.9.5. Prova emprestada. 3.10. Produção de provas em audiência - a audiência de instrução e julgamento. 3.11. A complexa atividade de valoração das provas. 3.12. O direito autônomo à prova. 3.13. O julgamento do processo. 3.13.1. Sentença. Conceito, requisitos e capítulos. 3.13.2. Regras adstrição aos termos da demanda. 3.14. Coisa julgada. 3.14.1. Conceito. 3.14.2. Fundamentos político e jurídico. 3.14.3. Limites objetivos da coisa julgada.3.14.4. Limites subjetivos da coisa julgada. 3.14.5. Coisa julgada e verdade material - flexibilização da coisa julgada e coisa julgada inconstitucional. 4. Direito Processual Civil IV. 4.1. Impugnação de decisões judiciais. 4.1.2. Recursos - conceito e funções. 4.1.3. Ações autônomas de impugnação. 4.2. Teoria geral dos recursos. 4.2.1. Classificação dos recursos. 4.3. Admissibilidade e mérito dos recursos. 4.4.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Efeitos dos recursos. 4.5. Apreciação de matéria de fato e de direito e a sistemática recursal brasileira. 4.6. Recursos em espécie. Apelação. 4.6.1. Cabimento e procedimento. 4.6.2. Delimitação do efeito devolutivo. 4.6.3. Efeito suspensivo - regra, exceções e implicações no andamento dos processos. 4.7. Recorribilidade das decisões interlocutórias. 4.7.1. Recurso de agravo: tipos e cabimento. 4.7.2. Efeito suspensivo dos agravos e antecipação da tutela recursal. 4.7.3. Agravo nos tribunais superiores. 4.8. Embargos de declaração: cabimento, funções e limites. 4.9. Embargos infringentes. 4.10. Embargos de divergência. 4.11. Recursos aos tribunais superiores. 4.11.1. Função recursal extraordinária. 4.11.2. Recurso Especial. 4.11.3. Recurso Extraordinário. 4.11.4. O requisito da repercussão geral. 4.11.5. O julgamento de demandas repetitivas em sede recursal. 4.12. O papel da jurisprudência no sistema recursal brasileiro. 4.12.1. Mecanismos baseados na aplicação de precedentes judiciais. 4.12.2. Efeitos sobre a sistemática de impugnação de decisões judiciais. 4.13. Ação rescisória. 4.13.1. Função, cabimento e regras gerais. 4.13.2. Limites dos juízos rescindendo e rescisório. 4.13.3. Ação rescisória, coisa julgada e sistema de recursos. 5. Direito Processual Civil V. 5.1. Efetividade do processo e execução civil. 5.2. Execução civil - teoria geral. 5.2.1. Jurisdição e execução. 5.2.2. A crise da execução civil no sistema brasileiro. 5.2.3. Requisitos da execução civil brasileira: titulo executivo e inadimplemento. 5.2.4. Liquidação da sentença. 5.3. Modelos executivos do sistema brasileiro vigente - mecanismos de subrogação e mecanismos de coerção. 5.4. Procedimentos executivos do sistema brasileiro. 5.4.1. Tutela específica das obrigações de fazer e não fazer e de entrega de coisa. 5.4.1.1. As medidas de apoio para o cumprimento da tutela específica. 5.4.2. Cumprimento de sentença que impõe o pagamento de quantia. 5.4.3. Cumprimento de outros tipos de sentenças que impõem o pagamento de quantia. 5.4.4. Procedimento das execuções fundadas em título executivo extrajudicial. 5.5. Execução fundada em título executivo extrajudicial. 5.5.1. Títulos executivos extrajudiciais. 5.5.2. Responsabilidade patrimonial. 5.5.2.1. Penhorabilidade. 5.5.2.2. Responsabilidade patrimonial secundária. 5.5.2.3. Fraude à execução. 5.5.3. Procedimento da execução por quantia certa contra devedor solvente. 5.5.4. Citação, penhora e avaliação. 5.5.4.1. Tipos de penhora. 5.5.5. Expropriação e pagamento. 5.5.5.1. Adjudicação, alienação particular, hasta pública, usufruto. 5.6. Defesas do executado. 5.6.1. Impugnação ao cumprimento de sentença. 5.6.2. Embargos à execução. 5.6.3. Objeção de pré-executividade. 5.6.4. Defesas heterotópicas. 5.7. Execuções objeto de leis especiais. 6. Direito Processual Civil - Parte Especial. 6.1. Resolução de conflitos nas sociedades contemporâneas. 6.1.1. Métodos consensuais e métodos adjudicatórios de

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

resolução de conflitos. 6.1.2. Verdade, consenso e decisão na resolução de conflitos. 6.1.3. Justiça pública e justiça privada - vantagens e desvantagens. 6.1.4. Contra o acordo? Potencial e limites da resolução consensual de conflitos. 6.1.5. A crise da justiça brasileira e a política nacional de resolução consensual de conflitos. 6.1.6. Justiça informal? Procedimentos e flexibilidades dos métodos alternativos de resolução de conflitos. 6.2. Negociação. 6.2.1. Conflito e interesses. 6.2.2. Negociação posicional e negociação por interesses. 6.2.3. Os passos do modelo de negociação por interesses. 6.2.4. Papéis e características do negociador. 6.3. Mediação e conciliação. 6.3.1. Conceito e eventuais diferenças. 6.3.2. O papel do mediador e a sua formação. 6.3.3. A conciliação judicial: estrutura, limites e funções. 6.3.4. Mediação em conflitos envolvendo direito de família. 6.3.5. Mediação empresarial. 6.3.6. Mediação no âmbito internacional. 6.3.7. Mediação, processo judicial e Poder Judiciário. 6.4. Outros mecanismos de resolução de conflitos: arbitragem, arbitramento, peritagem técnica (Argentina), mediação, conciliação, composição amigável, "mini-trial" (EUA), avaliação neutra de terceiro, arbitragem irritural (Itália). 6.5. Arbitragem. 6.5.1. Arbitragem e jurisdição. 6.5.2. Arbitragem interna e internacional. 6.5.2.1. Organismos internacionais de arbitragem. 6.5.3. A arbitragem brasileira Lei 9.307/96 - aspectos gerais. 6.5.3.1. Arbitrabilidade das controvérsias. 6.5.3.2. Convenção de arbitragem: cláusula compromissória e compromisso arbitral. 6.5.3.3. Os árbitros: nomeação, capacidade, atribuições, deveres, responsabilidades, suspeição e impedimento. 6.5.3.4. Procedimento arbitral. 6.5.3.5. A sentença arbitral e seus efeitos. 6.5.3.6. Anulação da sentença arbitral. 6.5.3.7. Execução da sentença arbitral. 6.5.4. A relação entre o Poder Judiciário e a arbitragem: medidas cautelares, antecipação de tutela, medidas instrutórias. 6.5.4.1. "Anti-arbitration injunction". 6.5.4.2. Relativização da "Kompetenz-Kompetenz". 6.5.5. Administração pública e arbitragem. 6.5.6. Arbitrabilidade de pleitos trabalhistas. 7. Tutela dos Direitos Difusos e Coletivos. 7.1. Conflitos de direitos nas sociedades contemporâneas: do litígio bilateral aos conflitos policêntricos. 7.2. O significado social e político das ações coletivas. 7.3. A judiciabilidade dos interesses coletivos. 7.4. O modelo processual de resolução de conflitos coletivos: legitimidade, tutela e coisa julgada. 7.4.1. Pressupostos e finalidades da tutela processual coletiva. 7.4.2. O trinômio: Ação - Jurisdição - Processo nos planos individual e coletivo. 7.4.3. O microssistema processual coletivo: fundamentos constitucionais, legislação especial e o código de processo civil. 7.5. Os interesses transindividuais no direito brasileiro e sua evolução legislativa. 7.5.1. Os interesses essencialmente coletivos: difusos e coletivos em

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

sentido estrito. 7.5.2. Os interesses episodicamente coletivos: individuais homogêneos. 7.6. Ação civil pública, da lei 7.347/85: objeto, legitimação, pedido, sentença, coisa julgada. 7.7. Inquérito civil e compromisso de ajustamento de conduta. 7.8. Concomitância de ações coletivas, entre si e em face de ações de ações individuais. 7.9. Liquidação e execução nas ações coletivas. 7.10. O fluid recovery. 7.11. A coisa julgada coletiva. 7.12. Mandado de segurança coletivo: legitimação, objeto e coisa julgada. 8. O projeto do Novo Código de Processo Civil. 8.1. A jurisdição no Estado Constitucional. 8.2. A Ação, Defesa e Processo no Estado constitucional. 8.3. A tutela dos direitos fundamentais: tutela do direito processual e tutela de direito material. 8.4. A atuação do juiz na fase cognitiva e executiva. 8.5. A efetiva possibilidade de participação (partes e juiz) na decisão judicial. 8.6. Utilização de técnicas processuais adequadas ao direito material carente de tutela. **Área: DIREITO CIVIL PATRIMONIAL E EXISTENCIAL.** 1. Interpretação das normas jurídicas. 2. Pessoa natural: início e fim da personalidade. Aspectos de bioética atinentes ao tema. 3. Direitos da personalidade. 4. Pessoa jurídica. Teorias, fundamentos, espécies. Desconsideração da personalidade jurídica. 5. Teoria dos bens e da relação jurídica. 6. Fato, ato e negócio jurídico. Surgimento e distinção entre as figuras. 7. Negócio jurídico e declaração negocial. Elementos, requisitos e fatores. 8. Interpretação dos negócios jurídicos. 9. Representação e aparência de representação. 10. Vícios da vontade: erro, dolo e coação. 11. Vícios sociais: lesão, estado de perigo, simulação e fraude contra credores. 12. Cláusulas acessórias do negócio jurídico: condição, termo e encargo. 13. Negócio indireto, negócio fiduciário e fim do negócio jurídico. 14. Ato ilícito e distribuição equitativa de prejuízos. 15. Pagamento no direito das obrigações. 16. Modalidades de extinção das obrigações. 17. Mora. Impossibilidade em sentido estrito, impossibilidade econômica e impossibilidade alargada. Teorias de alteração da estrutura do vínculo obrigacional. 18. Direito contratual geral. Fundamentos. Sentido e alcance. 19. Função social do contrato e causa. 20. Boa-fé objetiva no direito das obrigações e dos contratos. 21. Contratação na sociedade massificada. Contrato de adesão e condições gerais de contratos. 22. Responsabilidade civil. Fundamentos. Espécies. Figuras. 23. Classificação dos contratos. 24. Contratos orientados à transferência da propriedade. 25. Contratos de serviço. 26. Contratos de organização da atividade. 27. Posse. Noção. Elementos, espécies e tutela. 28. Direitos reais e pessoais. 29. Propriedade e suas limitações. 30. Função social da propriedade. 31. Usufruto e seu regime jurídico. 32. Servidões e seu regime jurídico. 33. Condomínio. Novas modalidades condominiais. 34. Espécies de usucapião. Exceção de usucapião. Usucapio Libertatis. 35.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Modelos de família e de direito de família. A afetividade e o direito de família. 36. Casamento. Espécies. Modalidades. Efeitos pessoais e patrimoniais. 37. Divórcio e outras modalidades de extinção do casamento. 38. Adoção. 39. Filiação e sociedade contemporânea. 40. Concorrência sucessória. 41. Testamento. Modalidades. Redução. Interpretação. 42. Colação. Outros aspectos do inventário e das partilhas. **Área: DIREITO AGRÁRIO.** 1. Aspectos gerais da pessoa jurídica. 2. Empresa. 3. Sociedades civis e comerciais. Associações e Fundações. 4. Classificação dos bens. 5. Teoria do negócio jurídico. 6. Validade e eficácia do negócio jurídico. 7. Classificação das obrigações. 8. Pagamento. 9. Fontes das obrigações. 10. Posse. 11. Propriedade. Aquisição, perda e tipos. 12. Função social da propriedade. 13. Desapropriação da propriedade rural. 14. Usucapião. 15. Teoria geral dos contratos. 16. Princípios do direito contratual. 17. Contratos: aspectos gerais. 18. Teoria da imprevisão e onerosidade excessiva. 19. Compra e venda. 20. Penhor. Tipos. 21. Histórico do Direito Agrário Contemporâneo. Precisão terminológica: agrariedade e ruralidade. Conceito de Direito Agrário. 22. Autonomia ou especialização. Fontes do Direito Agrário Contemporâneo. Relação do Direito Agrário com outros ramos. Institutos do Direito Agrário. 23. Imóvel rural. Divergência e definições. Aquisição por estrangeiro. 24. Empresa agrária. Histórico. Conceito e requisitos. 25. Atividade agrária: principal e conexas. 26. Atividade multifuncional. 27. Empresário agrário. 28. Estabelecimento agrário. Elementos materiais e imateriais. 29. Marca. Marca coletiva. 30. Marca de certificação. 31. Indicações geográficas. 32. Denominação de origem. 33. Contratos de parceria. 34. Contrato de arrendamento. 35. Contratos agrários atípicos. 36. Política agrícola comunitária e EUA. 37. Política agrícola brasileira. 38. OMC e a questão agrícola. 39. Novo Código Florestal Brasileiro. 40. APP e reservas legais nas propriedades rurais. **Área: DIREITO DO CONSUMIDOR.** 1. Aspectos gerais de pessoa jurídica. 2. Sociedades. 3. Classificação dos bens. 4. Negócio jurídico. Noções gerais e classificação. 5. Ato ilícito. Responsabilidade objetiva e subjetiva. 6. Abuso de direito. 7. Fontes das obrigações. 8. Classificação das obrigações. 9. Juro. 10. Cláusula penal. 11. Enriquecimento sem causa. 12. Princípios do direito contratual. 13. Compra e venda. 14. Alienação fiduciária em garantia. 15. Direito do consumidor e direito do consumo. 16. Relação jurídica e relação econômica de consumo. 17. Responsabilidade civil nas relações de consumo. 18. Prescrição e decadência nas relações de consumo. 19. A noção de contrato de consumo. 20. Contrato de adesão e sua disciplina no CDC. 21. Cláusulas abusivas no direito do consumidor. 22. Panorama jurisprudencial das novas técnicas e formas de tutela do consumidor. 23.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Comércio eletrônico. 24. Equilíbrio contratual e direito do consumidor. 25. Formas publicitárias e direito do consumidor. 26. Desconsideração da personalidade jurídica e direito do consumidor. 27. Direito do consumidor e teoria dos sistemas. Microssistemas: exposição e crítica. 28. Aplicação do CDC ao serviço público. 29. Tutela do consumidor em juízo. 30. Crimes contra a ordem jurídica do consumo. 31. Infrações administrativas contra o consumidor e a ordem econômica. 32. Situações jurídicas metaindividuais no contexto do direito do consumidor: individuais homogêneas, coletivas e difusas. 33. Comportamentos socialmente típicos e direito do consumidor. 34. Relações de financiamento a consumo. 35. Relações de saúde e consumo. 36. Situações jurídicas securitárias e direito do consumidor. 37. Contratos turísticos e direito do consumidor. 38. Convenção coletiva de consumo. 39. Contratos coligados e direito do consumidor. 40. Cartão de crédito no âmbito do direito do consumidor. 41. Contratos existenciais e direito do consumidor. Aprovados *ad referendum* do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 22.10.2015. Aprovados **ad referendum** da Congregação em 26.10.2015. **A Congregação referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor às fls. 151, que aprovou os programas para abertura de Concurso de Livre-Docência apresentados pelo Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. 1.2. PROCESSO 2012.1.311.89.1 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO.** Programas para abertura de Concurso de Livre-Docência do Departamento de Direito Público, nas seguintes áreas: **Área: DIREITO CONSTITUCIONAL.** 1. O Constitucionalismo. 2. Conceito de Constituição. 3. Princípios constitucionais. 4. A eficácia das normas constitucionais. 5. Interpretação e aplicação de normas constitucionais. 6. A teoria do Poder Constituinte. 7. A evolução histórica do Constitucionalismo brasileiro. 8. A democracia / A representação política / Evolução e aspectos atuais. 9. Nacionalidade e direitos políticos. 10. Partidos políticos / Estatuto constitucional dos partidos políticos. 11. A forma de Estado: Federalismo e repartição de competências. 12. As entidades federadas e a intervenção federal e estadual. 13. As teorias de divisão do Poder. 14. Sistemas de Governo. 15. O Poder Legislativo: organização, competências e garantias. 16. O processo legislativo. 17. O Poder Executivo: organização e competências. 18. Princípios constitucionais da Administração Pública. 19. O poder regulamentar. 20. O Poder Judiciário e suas garantias / A organização da Justiça Brasileira / O Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça. 21. As funções essenciais à Justiça. 22. O controle de constitucionalidade / Sistemas e caso brasileiro / Impacto no sistema jurídico. 23. A Constituição Econômica e social / A atuação

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

do Estado no domínio econômico e social e seus limites / Controle jurisdicional de políticas públicas. **Área: DIREITO ADMINISTRATIVO.** 1. Direito Administrativo. 1.1. Origem. 1.2. O direito administrativo no sistema de base romanística. 1.3. O direito administrativo no sistema da common Law. 1.4. Evolução. 1.5. Tendências atuais. 2. Fundamentos político-institucionais do direito administrativo. 2.1. Princípios do Estado de Direito. 2.2. Separação de poderes. 3. Objeto e conceito do direito administrativo. 4. Administração Pública. 4.1. Conceito. 4.2. Administração Pública como atividade: a função administrativa do Estado. 4.3. Administração Pública como sujeito: pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos. 4.4. Desconcentração e descentralização. 4.5. Estrutura: administração direta e indireta. 4.6. Órgãos públicos: teorias, conceito, natureza, classificação. 5. Descentralização administrativa: conceito e modalidades. 5.1. A descentralização no direito brasileiro. 5.2. Desconcentração: administrativa direta. 5.3. Descentralização administrativa: administração indireta. 5.4. Autarquias. 5.5. Autarquias de regime especial: agências executivas e agências reguladoras. 5.6. Fundações. 5.7. Empresas estatais: sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades sob controle do Estado. 5.8. Controle administrativo ou tutela. 6. Terceiro setor. 6.1. Conceito. 6.2. Características. 6.3. Regime jurídico. 6.4. Controle. 6.5. Serviços Sociais Autônomos. 6.6. Organizações Sociais. 6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. 6.8. Fundações de Apoio. 7. Regime jurídico da Administração Pública. 7.1. Regime jurídico de direito privado na Administração Pública. 7.2. Regime jurídico administrativo. 7.3. Binômio: supremacia do interesse público e tutela dos direitos individuais. 8. Princípios do direito administrativo. 8.1. Papel dos princípios como fonte do direito. 8.2. Papel dos princípios na interpretação da lei. 8.3. Princípios constitucionais do direito administrativo. 8.4. Princípios infraconstitucionais. 9. Poderes da Administração Pública. 9.1. A noção de poder dever. 9.2. Discricionariedade ou vinculação no exercício dos poderes. 9.3. Poder normativo. 9.4. Poder disciplinar. 9.5. Poder hierárquico. 10. Serviço público. 10.1. Evolução. 10.2. Conceito 10.3. Elementos da Definição. 10.4. Características. 10.5. Princípios. 10.6. Classificação. 10.7. Meios de gestão. 11. Poder de polícia. 11.1. Evolução. 11.2. Conceito. 11.3. Polícia Administrativa e judiciária. 11.4. Meios de Atuação. 11.5. Características. 11.6. Limites. 12. Ato administrativo. 12.1. Origem da expressão. 12.2. Conceito. 12.3. Atributos. 12.4. Elementos. 12.5. Classificação. 12.6. Atos administrativos em espécie. 12.7. Vícios. 12.8. Extinção e convalidação. 12.9. Confirmação. 13. Processo administrativo. 13.1. Processo e procedimento. 13.2. Modalidades. 13.3. Princípios. 13.4. Meios de apuração da responsabilidade: verdade

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

sabida, sindicância e processo disciplinar. 14. Licitação. 14.1. Conceito. 14.2. Princípios. 14.3. Dispensa e inexigibilidade. 14.4. Modalidades. 14.5. Procedimento. 14.6. Anulação e Revogação. 15. Contrato administrativo. 15.1. Conceito. 15.2. Características. 15.3. Rescisão. 15.4. Formalidades. 15.5. Modalidades. 15.6. Contratos de gestão. 15.7. Convênio e consórcio administrativo. 16. Terceirização na Administração Pública. 16.1. Significado. 16.2. Modalidades. 16.3. Limites. 17. Restrições do Estado sobre a propriedade privada. 17.1. Fundamentos: supremacia do interesse público e função social da propriedade. 17.2. Limitação administrativa. 17.3. Ocupação temporária. 17.4. Requisição administrativa. 17.5. Tombamento. 17.6. Servidão administrativa. 17.7. Edificação ou parcelamento compulsório. 17.8. Desapropriação. 18. Agentes públicos: 18.1. Conceito e modalidades. 18.2. Agentes políticos. 18.3. Particulares em colaboração com a Administração. 18.4. Responsabilidade. 19. Servidores Públicos. 19.1. Conceito. 19.2. Categorias: estatutário, trabalhista e temporário. 19.3. Regime constitucional. 19.4. Direitos e deveres. 19.5. Regime previdenciário. 19.6. Provimento e vacância. 19.7. Responsabilidade civil, penal e administrativa. 19.8. Improbidade administrativa. 20. Responsabilidade civil do Estado. 20.1. Teorias. 20.2. Evolução no direito brasileiro. 20.3. Causas excludentes e atenuantes. 20.4. Responsabilidade por atos judiciais. 20.5. Responsabilidade por atos legislativos. 20.6. Reparação do dano. 21. Bens públicos. 21.1. Conceito. 21.2. Classificação. 21.3. Regime jurídico. 21.4. Alienação e aquisição. 21.5. Utilização por particulares: uso privativo e uso comum. 21.6. Bens públicos em espécie. 22. Intervenção do Estado no domínio econômico. 22.1. Evolução. 22.2. Conceito. 22.3. Intervenção Direta e Indireta. 22.4. Exploração de atividade econômica pelo Estado. 22.5. Regulação da Atividade Econômica. 23. Controle da Administração Pública. 23.1. Conceito. 23.2. Modalidades. 23.3. Controle administrativo: conceito, recursos administrativos e outros instrumentos de controle, coisa julgada administrativa e prescrição administrativa. 23.4. Controle legislativo: político e financeiro. 23.5. Controle judicial: Sistemas de jurisdição, Privilégios da Administração Pública em juízo, Meios de controle: habeas corpus, habeas data, mandato de injunção, mandado de segurança ação popular, ação civil pública. **Área: DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO.** Direito Ambiental: 1. O problema ambiental e sua abordagem econômica. 2. A correção das externalidades do mercado. 3. O problema ambiental e sua abordagem ética. 4. Interdisciplinariedade e direito ambiental. 5. Direito Ambiental: características e princípios. 6. A problemática do desenvolvimento sustentável. 7. Políticas públicas e direito ambiental. 8. Política ambiental e suas técnicas: instrumentos de

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

comando e controle e instrumentos econômicos. 9. O meio ambiente na Constituição Federal. 10. Competência em matéria ambiental. 11. As regras sobre a apropriação dos recursos naturais. 12. A Política Nacional do Meio Ambiente. 13. O Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). 14. Atuações preventivas e repressivas da Administração Pública em matéria ambiental. 15. Mecanismos de controle da poluição. 16. O zoneamento ambiental. 17. O Licenciamento ambiental e as avaliações de impacto ambiental. 18. Espaços territoriais especialmente protegidos. 19. A Política Nacional de Recursos Hídricos. 20. A gestão de resíduos sólidos. 21. Responsabilidade pós-consumo. 22. Diversidade biológica, biossegurança e biotecnologia. Direito Urbanístico Brasileiro: 1. Conceitos básicos: urbanismo e urbanização; cidade e município no direito brasileiro; 2. Urbanização brasileira: histórico, problemas e tendências; 3. Direito urbanístico no Brasil: evolução legislativa e panorama da legislação atual; 4. O direito urbanístico na Constituição: competências e normas materiais; 5. Estatuto da cidade: estrutura e diretrizes gerais; 6. Sistema de planejamento territorial; plano Diretor: disciplina, casos de obrigatoriedade e problemas jurídicos; 7. A teoria do domínio público urbano e a relação entre espaço e direitos fundamentais; a relevância da gestão democrática da cidade; 8. Instrumentos do Estatuto da Cidade I: edificação e parcelamento compulsório; IPTU progressivo e desapropriação sancionatória urbana; 9. Instrumentos do Estatuto da Cidade II: usucapião especial de imóvel urbano, direito de superfície, direito de preempção; 10. Instrumentos do Estatuto da Cidade III: outorga onerosa do direito de construir; transferência do direito de construir; operações urbanas consorciadas; estudo de impacto de vizinhança (EIV); 11. Política de acessibilidade urbana; 12. Política de mobilidade urbana; 13. Política de proteção da paisagem e do patrimônio cultural urbano; 14. Direito dos desastres: Política Nacional de Defesa Civil. **Área: DIREITO INTERNACIONAL.** Direito Internacional Público e Organizações Internacionais I. 1. Introdução Teórica. 1.1. Direito Internacional e Relações Internacionais (RI). 1.2. O papel do direito nas relações internacionais. 1.3. Evolução histórica do Direito Internacional. 2. Teoria Geral do Direito Internacional. 2.1. Características do Direito Internacional. 2.2. Direito Internacional e Direito Supranacional. 2.3. O debate clássico sobre o Fundamento do Direito Internacional e sobre a sua relação com os ordenamentos jurídicos nacionais. 3. Fontes do Direito Internacional. 3.1. Fontes Materiais e Fontes Formais. 3.2. Classificação das Fontes Formais. 3.3. Tratados internacionais. 3.4. Os Tratados no Direito Brasileiro. 3.5. O Costume internacional. 3.6. Princípios Gerais de Direito. 3.7. Atos unilaterais. 3.8. Atos emanados das Organizações

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

Internacionais. 3.9. Fontes Subsidiárias. Direito Internacional Público e Organizações Internacionais II. 1. Sujeitos do Direito Internacional. 1.1. Atores das relações internacionais e sujeitos de Direito Internacional. 1.2. O Estado – Soberania, Delimitação da soberania, Território, Nacionalidade e Extraterritorialidade, Sucessão de Estados, Reconhecimento do Estado e do Governo. 1.3. Organizações internacionais. 1.4. Sujeitos controvertidos – Indivíduo, Empresas Multinacionais, Movimentos Sociais Transnacionais, Humanidade. 2. Conflitos Internacionais. 2.1. Conceito de Conflito Internacional. 2.2. As alternativas para a solução de conflitos. 2.3. Procedimentos pacíficos de solução de conflitos internacionais. 2.4. Responsabilidade internacional do Estado. 2.5. A Coerção no direito internacional. 2.6. Conflitos Armados. Direito Internacional Privado I – Processo Internacional 1. Ordem Pública e DIPRI: proteção aos direitos humanos e direitos fundamentais. 2. Métodos de escolha entre a lei nacional e estrangeira. 3. Fontes do DIPRI: o direito internacional, o direito da integração e o direito interno. 4. Competência internacional dos tribunais internos. 5. Cooperação jurídica internacional: cartas rogatórias. 6. Cooperação jurídica internacional: homologação de sentenças e laudos arbitrais estrangeiros. 7. Cooperação jurídica internacional: auxílio direto. Direito Internacional Privado II – Normas Conflituais. 1. Normas conflituais ou indicativas: estrutura, histórico, classificações. 2. Reenvio. 3. Restrições ao direito estrangeiro: ordem pública, fraude à lei, instituição desconhecida. 4. Estatuto da pessoa natural: personalidade, capacidade, nome e direito de família. 5. Estatuto da pessoa natural: aspectos relativos ao casamento e divórcio. 6. Estatuto da pessoa natural: filiação e adoção internacional. 7. Estatuto das sucessões. 8. Estatuto real. 9. Estatuto das obrigações: contratos internacionais e lex mercatória. 10. Estatuto da pessoa jurídica estrangeira. Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos. 1. Introdução: autonomia do direito internacional dos direitos humanos. 2. O Direito Internacional dos Direitos Humanos: formação e fase normativa. 3. O Direito Internacional dos Direitos Humanos: consolidação e fase de implantação. 4. As três vertentes da proteção internacional da pessoa: direitos humanos, direito humanitário e direito dos refugiados. 5. A proteção internacional dos direitos econômicos, sociais e culturais. 6. Interpretação e aplicação dos tratados e instrumentos internacionais de direitos humanos. 7. Proteção e monitoramento dos direitos humanos. 8. O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. 9. O sistema europeu de proteção dos direitos humanos. 10. O sistema africano de proteção dos direitos humanos. Migrações Internacionais e Direito do Estrangeiro. 1. Categorias de I. Wallerstein na análise do direito: o Sistema-Mundo e as migrações

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

internacionais. 2. Teorias das dinâmicas migratórias. 3. A construção do direito internacional relativo ao migrante: direito do refugiado e dos trabalhadores migrantes. 4. Instituições internacionais de proteção ao imigrante. 5. Direito de integração e direito à livre circulação de trabalhadores. 6. Direito do estrangeiro nas Constituições americanas: o direito a não discriminação. 7. O direito do estrangeiro no Brasil: perspectiva histórica e contemporânea. Direito da Integração Regional. Parte 1: Introdução. A Europa Comunitária. 1. Contexto internacional e especificidades europeias. 2.Estruturas europeias. 3. Formação e evolução das comunidades. Parte 2: 1. Natureza Jurídica da Comunidade e de seu Ordenamento jurídico. 2. Princípios constitucionais comunitários. Parte 3: 1. Estrutura orgânica das Organizações de Integração. 2. As Organizações de Integração e a Personalidade Jurídica Internacional. 3. Princípios essenciais de um ordenamento jurídico comunitário. 4. Controle de legalidade. 5. A interpretação uniforme e a solução de controvérsias nos processos de integração. 6. A importância de um Tribunal supranacional para o processo de integração. 7. A ausência de um tribunal supranacional - o caso MERCOSUL. 8. O mecanismo de solução de controvérsias do Protocolo de Olivos. 9. A primeira das liberdades fundamentais de um mercado comum: A livre circulação de mercadorias. 10. A livre circulação de mercadorias na União Europeia e no MERCOSUL. 11. O Programa de Liberação Comercial e o Regime Comum de Origem. 12. A implantação da TEC no sistema do MERCOSUL. 13. A liberdade de circulação de trabalhadores. **Área: DIREITO ECONÔMICO**. Teoria da Regulação Econômica. 1. Regulação Econômica: Origem e fundamentos. 2. Regulação: Objetivos jurídicos e econômicos. 2.1 As formas de regulação. 3. Regulação das macro-externalidades. 4. Princípios regulatórios. 5. Regulação, intervenção e bem-estar social. 6. Regulação e a teoria do Desenvolvimento. 7. Regulação dos monopólios. 8. Marcos da Regulação Pós-Constituição de 1988. 9. Regulação preventiva em mercados concentrados ou monopolizados. 9.1. Regulação das Telecomunicações. ANATEL. 9.2. Energia elétrica. ANEEL. 9.3. Gás e Petróleo. ANP. 9.4. Transporte. ANTT. ANAC. ANTAQ. 9.5. Saúde (ANS) e Vigilância Sanitária (ANVISA). 9.6. Regulação das Águas (ANA) e do Saneamento Básico. 9.7 Agência Reguladora e de Fomento (ANCINE). 10. Introdução à Lei Antitruste Brasileira. O CADE e as Agências Reguladoras. 11. Mercado relevante e Posição dominante. 12. Acordos verticais e acordos horizontais. 12.1 Controle de condutas e de estruturas realizados pelo CADE em Mercados Regulados. Direito Concorrencial (Antitruste). 1. Constituição Federal de 1988: princípios da Livre iniciativa e da livre concorrência. 2. A história do direito da concorrência (direito antitruste). 3. A

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

concorrência a intervenção do Estado na Economia. 4. A Nova Lei Antitruste Brasileira (NLAB). 4.1. O Novo CADE e a regulação da concorrência no Brasil. 4.2. Estrutura e Competências. 5. O Controle de Condutas. 5.1 Cartéis. 6. O Controle de Estruturas. 6.1. O Histórico dos Critérios de Notificação e as críticas à NLAB. 7. Definição do Mercado Relevante. 8. Poder no mercado e abuso de posição dominante. 8.1. Repressão ao abuso. 9. Sanções administrativas em casos de conduta. 10. Sanções administrativas no controle de estruturas. 10.1. Estipulações de não concorrência: justificativa econômica e Jurídica. 10.2. Multas. 11. Termo de Compromisso de Cessão de Prática. 12. Acordos de Leniência. 13. Direitos de propriedade intelectual e a livre concorrência. 14. A Defesa da Concorrência no Contexto Internacional. 14.1 OCDE, UNCTAD, ICN, OMC. 15. Concorrência desleal (Lei antitruste X Lei de Propriedade Industrial). 16. Atuação do CADE em Mercados Regulados. Mercado de Capitais 1. Companhias abertas e Mercado de Capitais. 2. Mercado de Capitais: origem, evolução e função econômica. 3. Mercado de Capitais: princípios informadores. 4. Mercado de Capitais: estrutura regulatória. 4.1 CMN. BACEN. 4.2 CVM e Sociedades Corretoras. 5. Mercado de Capitais e Direito Societário. 6. Informação e mercado. 6.1. Insider Trading. 6.2. Transparência nas companhias abertas. Fato Relevante. 6.3. Conceito de informação relevante e suas exceções. 7. Valores mobiliários: conceitos e espécies. 7.1. Derivativos. 8. Fundos de Investimento. 9. Clubes de Investimento. 10. Abertura de Capital. 11. Poder de controle. 11.1. Controle minoritário e capital pulverizado. 12. Fechamento de capital. 13. Mercado de capitais: sanções administrativas e criminais. 14. Novo mercado: transparência e globalização dos mercados. Direito Econômico. 1. Teorias do Direito Econômico como Ramo e como Método. 2. Formação Histórica do Estado Social e do Estado Intervencionista. 3. Direito Econômico, Estado e Desenvolvimento. A Atuação do Estado no Contexto Brasileiro desde 1930: o DASP. O PAEG e a Reforma Administrativa. A Reforma do Estado pós-1988. 4. Constituição Dirigente. Constituição Econômica e Ordem Econômica. 5. A Atuação Estatal sobre e no Processo Econômico e suas Técnicas. 6. Planejamento Econômico e Social. 7. Direito Econômico e Empresa. A Empresa como Agente Econômico. Empresas Estatais. 8. Função Social da Propriedade. 9. Reforma Urbana e Reforma Agrária. 10. Disciplina da Moeda e do Crédito e Sistema Financeiro Nacional. 11. O Debate sobre a Interpretação/Aplicação da Ordem Econômica Constitucional. As Considerações Teleológicas na Interpretação/Aplicação da Constituição Econômica. 12. Direito Concorrencial. Controle do Poder Econômico: Estruturas e Condutas Anticoncorrenciais. A Concorrência como Instrumento de Política Econômica. O

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

Abuso do Poder Econômico Privado e o Poder Econômico Público. 13. Serviços Regulados no Brasil: Abordagem Setorial. Regulação e Defesa da Concorrência. 14. Política Econômica e Direito Econômico. 15. Direito Econômico, Políticas Públicas e Desenvolvimento. O Debate entre as Perspectivas Setoriais e a Visão de Totalidade. 16. O Direito Econômico e a Organização Jurídica do Capitalismo. 17. Aspectos Externos da Soberania Econômica. Regime Jurídico do Capital Estrangeiro e Dívida Externa. 18. Aspectos Internos da Soberania Econômica. A Internalização dos Centros de Decisão Econômica e a Proteção Constitucional ao Mercado Interno. 19. A Proteção Constitucional à Livre Iniciativa. Iniciativa Econômica Pública, Iniciativa Econômica Privada e Iniciativa Econômica Cooperativa. A Concorrência como Princípio Constitucional. 20. Atividade Econômica em Sentido Estrito e Serviço Público. O Debate sobre a Concepção de Serviço Público. 21. Planejamento Econômico e Social. O Regime Jurídico do Planejamento. Planejamento e Orçamento. A Experiência Brasileira de Planejamento e seu Sentido Contemporâneo. 22. Política Industrial e Política de Inovação Tecnológica. Desenvolvimento Tecnológico, Competitividade Internacional e Superação do Subdesenvolvimento. 23. Estado e Recursos Minerais. Exploração Econômica dos Recursos Minerais. O Regime Jurídico das Águas. 24. O Monopólio Estatal do Petróleo. Política de Desenvolvimento Energético. 25. Política de Desenvolvimento e Infraestrutura, Transportes e Comunicações. 26. Conceito e abrangência do Direito Econômico Internacional. 26. Fontes do Direito Econômico Internacional. 28. Direito Econômico interno e internacional. 29. A ordem econômica internacional. 30. Os sujeitos do Direito Econômico Internacional. 31. Direitos e deveres econômicos dos Estados no cenário internacional. 32. Direito Econômico da Integração e os tratados de integração econômica regional. 33. Proteção internacional aos investimentos internacionais. 34. Mecanismos e formas de Regulação da Economia Internacional. 35. Mecanismos de Solução de Controvérsias sobre Investimentos Internacionais 36. A Governança Econômica Global em face da questão ambiental: as mudanças climáticas. **Área: DIREITO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO.** 1. Noções introdutórias. 1.1. As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado. 1.2. Ciências das Finanças e Direito Financeiro. História e evolução do Direito Financeiro. 1.3. Direito Financeiro: definição, princípios e conteúdo. Política financeira. 1.4. Normas gerais de Direito Financeiro. A Lei 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). 2. Receita Pública. 2.1. Entradas e receitas. Conceito. Classificação econômica (receitas correntes e receitas de capital). 2.1.1. Receitas originárias. Receitas patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços. Receitas oriundas

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

de minerais, energia, petrolíferas e outros recursos naturais. Teoria dos preços. Taxa e preço público. Multas. 2.1.2. Receitas derivadas. Receitas tributárias. Renúncia de receitas. Requisitos da LRF. Gasto tributário - Tax expenditure. Extrafiscalidade. 2.1.3. A Lei de Responsabilidade Fiscal e as receitas públicas: previsão, arrecadação e renúncia de receitas. 2.2. A extrafiscalidade. 2.3. Federalismo fiscal e pacto federativo. 2.3.1. Repartição de fontes de receita: a discriminação da competência tributária. 2.3.2. Repartição do produto da arrecadação: as transferências intergovernamentais. Os fundos constitucionais e legais. 2.3.3. A autonomia financeira dos entes federados e dos poderes constituídos. Distribuição dos encargos públicos. 2.4. Desafios do federalismo fiscal moderno: federalismo fiscal ambiental e federalismo fiscal Metropolitano. 3. Despesa pública. 3.1. Conceito, características e classificações. econômica, institucional, funcional e por programas. 3.2. Princípios: legalidade, legitimidade e economicidade. 3.3.Vinculação de receitas públicas no orçamento. 3.4. Fenômeno rent-seeking. 3.5. Destinação de recursos para o setor privado. Subvenções sociais e econômicas. A atuação do terceiro setor. Convênios, contribuições e auxílios. 3.6. Desvio de recursos, corrupção e improbidade. 3.7. Qualidade do gasto público. Modernização e eficiência da gestão pública. 3.8. Gasto público e as políticas públicas. Democratização do gasto público. 3.9. Regime jurídico e a execução da despesa pública. Os precatórios judiciais. 3.10. Limitação das despesas com pessoal e a LRF. 4. Orçamento. 4.1. Conceito, natureza jurídica e funções. Origem e evolução. Espécies. 4.2. Regime jurídico do orçamento público. A Lei 4320/64 e a LRF. Direito Constitucional orçamentário. Princípios orçamentários. 4.3. Leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental: o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. 4.4. Ciclo orçamentário. 4.4.1. Fase administrativa: elaboração do orçamento. Orçamento participativo. 4.4.2. Fase legislativa: processo legislativo orçamentário. Emendas Parlamentares. Não aprovação da lei orçamentária. Vetos à Lei Orcamentária. 4.4.3. Execução orçamentária. O princípio da flexibilidade orçamentária. Orçamento impositivo. Sistemas de acompanhamento da execução orçamentária e financeira: SIAFI e SIAFEM. 4.5. Decisões judiciais, orçamento público e ativismo judicial. 4.5.1. Teoria da reserva do possível. 4.5.2. Teoria da impossibilidade material. 4.6. Vinculações de receitas públicas. Princípio da não afetação. 5. Fiscalização financeira e orçamentária. 5.1. Tipos de controle. 5.1.1. Controle interno e controle externo. 5.1.2. Controles prévio, concomitante e subsequente. 5.1.3. Controle social do orçamento e transparência fiscal. 5.2. Os Tribunais de Contas. 5.2.1. Natureza jurídica.Composição e funções. Forma de escolha dos Ministros e Conselheiros. Requisitos

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

para o preenchimento do cargo. 5.2.2. Controle da legalidade, legitimidade e economicidade. 5.2.3. Funções fiscalizadora, consultiva, informativa, judicante, sancionadora e corretiva. 5.3. Responsabilização dos agentes públicos. 5.4. A atuação do Ministério Público. 5.5. A atuação da Defensoria Pública. 5.6. A atuação do BACEN e do Ministério da Fazenda. 6. Crédito Público. 6.1. Conceito de crédito, dívida e endividamento públicos. 6.2. Dívida pública e operações de crédito: natureza jurídica, conceitos e classificações. 6.2. Regime jurídico. A Lei de Responsabilidade Fiscal. As Resoluções do Senado. 6.3. Controle, fiscalização e prestação de contas. 6.4. Dívida pública e federalismo. Os limites do endividamento e a responsabilidade fiscal. Endividamento. 7. Direitos fundamentais e direito financeiro. 7.1. Políticas públicas e orçamento. Políticas públicas: conceito, conteúdo, abrangência e regime jurídico. Constitucionalização das políticas públicas. Estrutura financeira das políticas públicas: planejamento e orçamento. Separação de poderes e políticas públicas: competências para formulação e execução: Iniciativa, Formas de implementação, Execução, Recursos. A mudança do paradigma orçamentário: do controle do estado para a implementação de políticas públicas. A função da receita pública no estado democrático e social de direito. 7.2. O financiamento dos serviços públicos de educação, saúde e assistência social. 7.2.1. A Receita Pública e sua relação com os Direitos Humanos: Os direitos de 1a. dimensão vinculados à tributação. Direitos afirmados pelo cidadão contra o Estado. Os direitos de 2a. dimensão vinculados à tributação. Vinculação de recursos ao cumprimento de políticas públicas: transferências intergovernamentais, fundos e outros. Os direitos de 3a. dimensão vinculados à tributação: A extrafiscalidade aplicada aos interesses difusos. 7.2.2. Transferências intergovernamentais: espécies e possibilidades de vinculação ao cumprimento de políticas públicas. Os fundos constitucionais. 7.2.3. Formas de financiamento dos serviços públicos. Os fundos especiais orçamentários. Vinculação de receitas à prestação de serviços públicos. 7.2.4. Distribuição das atribuições e financiamento dos serviços de educação no Brasil. FUNDEF e FUNDEB. 7.2.5. Distribuição das atribuições e financiamento dos serviços de saúde no Brasil. Sistema SUS. Fundo Nacional de Saúde. 7.2.6. Tributos com destinação específica para atuação no âmbito econômico e social. Contribuições Sociais. Referibilidade das contribuições e o orçamento da seguridade social. 7.2.7. A DRU. A EC 59/2009. 7.2.8. A destinação de recursos para o setor privado e a atuação do terceiro setor. Subvenções e outras transferências. 7.3. Decisões judiciais e orçamento. O controle judicial de políticas públicas. Ativismo judicial. 7.3.1. Custo dos direitos. Escassez de recursos e as "escolhas

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

trágicas". 7.3.2. Direitos humanos e restrições orçamentárias. 7.3.3. Garantia do mínimo existencial. 7.3.4. Possibilidades e limites das decisões judiciais. 7.3.5. Intervenção do Poder Judiciário no processo orçamentário. Sentenças aditivas. 7.3.6. Remédios jurídicos e garantia dos direitos. 7.3.7. Teoria da reserva do possível. 7.3.8. Teoria da exaustão financeira. 7.3.9. A proibição do retrocesso. 7.4. Políticas públicas e federalismo. 7.4.1. Descentralização política e administrativa na prestação de serviços públicos. 7.4.2. A divisão de funções entre esferas de governo. Serviços locais, regionais e nacionais. 7.4.3. Cooperação e conflito entre entes federados na formulação e execução de políticas públicas. 8. Precatórios. 8.1 Da Execução contra a Fazenda Pública. 8.2 Precatórios na redação original da CF/88. 8.3 As sucessivas EC sobre precatórios. O debate no STF. 8.4 O uso de Precatórios para pagamento de tributos. 9. Dívida Pública. 9.1. Noções fundamentais e principais conceitos. Operações de crédito, ARO, empréstimos públicos e títulos da dívida. Dívida flutuante, fundada e consolidada. Dívida interna e dívida externa. Dívida mobiliária. Superávit e déficit. 9.2. Endividamento do Estado: limites e controle. Dívida pública e responsabilidade fiscal. Autonomia financeira dos entes federados. 9.3. Formas de constituição e garantia das operações de crédito. 9.4. Dívida pública interna e externa. 9.5. Orçamento da seguridade social e déficit da previdência. 9.6. Serviço da dívida, garantias de pagamento, sanções e manutenção dos serviços públicos. 10. Equilíbrio Orçamentário e Sustentabilidade Financeira. 10.1 Conceito de Equilíbrio Orçamentário e de Sustentabilidade Financeira. 10.2 Despesas rígidas e elásticas. 10.3 Equilíbrio orçamentário e endividamento. 10.4 A regra de ouro do endividamento e bens de capital. Críticas. **Área: DIREITO TRIBUTÁRIO.** Direito Tributário I 1. Conceito de Tributo e espécies tributárias. 2. Classificação jurídica dos tributos – tributos vinculados e não vinculados. 3. Sistema Tributário Nacional. 4. Segurança jurídica em matéria tributária. 5. Competência Tributária. 6. As normas gerais de direito tributário. 7. Princípios constitucionais tributários. 8. Imunidades tributárias. 9. Validade, vigência, eficácia e aplicação das normas tributárias. 10. Fontes do direito tributário. 11. Interpretação das normas tributárias. Direito Tributário II. 1. Introdução à Regra-matriz de incidência tributária – hipótese tributária e o fato jurídico tributário. 2. A regra-matriz de incidência tributária – O conseqüente da norma e as relações jurídicas tributárias. 3. A Obrigação tributária. 4. Sujeito ativo. Parafiscalidade. 5. Sujeição passiva tributária. Contribuintes. Responsáveis. Substituição tributária. 6. Crédito tributário e lançamento tributário. 7. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. 8. Extinção do crédito tributário. 9. Decadência e prescrição no direito

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

tributário. 10. Garantias do crédito tributário. 11. Ilícitos e sanções tributárias aspectos gerais. 12. Administração tributária. **Área: DIREITO PENAL.** 1. Evolução da Doutrina Penal: Escolas penais. 2. Tendencias do Direito Penal. 3. Lei penal: interpretação. 4. Lei Penal no Tempo. 5. Lei Penal no Espaço. 6. Tipicidade penal. 7. Crimes omissivos e omissão penalmente relevante. 8. Culpabilidade e Responsabilidade. 9. Antijuridicidade e suas excludentes. 10. Funções da Pena. 11. Penas em espécie. 12. Punibilidade e suas excludentes. 13. Crimes contra a vida. 14. Crimes contra a honra. 15. Crimes contra a liberdade individual. 16. Crimes contra o Patrimonio I: Furto, roubo e extorsão. 17. Crimes contra o Patrimonio II: apropriação, estelionato e receptação. 18. Crimes contra a Dignidade Sexual. 19. Formação de quadrilha e crime organizado. 20. Crimes de perigo concreto e abstrato; 21. Crimes do funcionário Público contra a Administração em Geral. 22. Crimes do Particular contra a Administração em Geral. 23. Crimes Financeiros. 24. Lavagem de Dinheiro. **Área: DIREITO PROCESSUAL PENAL.** Direito Processual Penal I. 1. Processo penal e Constituição. 2. Garantias constitucionais do processo penal. 3. Investigação criminal: inquérito policial e outras formas de investigação. 4. Ação penal: condições da ação penal, condições de procedibilidade, pressupostos processuais, espécies de ação penal (ação penal de iniciativa pública, ação penal de iniciativa pública condicionada, ação penal de iniciativa privada). Direito Processual Penal II. 1. Ação civil ex delicto. 2. Competência: conceito, classificação e critérios determinadores. Competência absoluta e relativa. Modificação de competência. Conflito de competência. 3. Sujeitos processuais: juiz, partes, defensor, assistentes e auxiliares da justiça. 4. Prova: teoria da prova (conceitos, momentos, sistemas, ônus e prova ilícita) e provas em espécie. 5. Atos processuais de comunicação: citação e intimação. Direito Processual Penal III. 1. Procedimentos: processo e procedimentos, espécies (comum e especial), procedimento comum ordinário, procedimento sumário e procedimento sumaríssimo (Lei 9.099/95). 2. Processo e procedimento do júri. 3. Procedimentos incidentais: exceções e outros incidentes. 4. Questões prejudiciais. 5. Sentença e coisa julgada. Direito Processual Penal IV. 1. Nulidades: teoria das nulidades (sistema de nulidades e Constituição, natureza jurídica, conceito, princípios, espécies, efeitos) e nulidades em espécie. 2. Recursos: teoria dos recursos (duplo grau, ações impugnativas autônomas - diferenças, natureza jurídica, conceito, característica, princípios, efeitos, juízo de admissibilidade e juízo de mérito, condições recursais e pressupostos recursais). 3. Prisão e liberdade: prisão cautelar (conceito, natureza jurídica, pressupostos e espécies), liberdade provisória (com e sem vínculos) e medidas alternativas à prisão

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

cautelar. 4. Provimentos cautelares patrimoniais penais: sequestro, hipoteca legal e arresto. Processo Penal e Constituição. 1. Direito processual constitucional. Tutela constitucional do processo. Jurisdição constitucional das liberdades. 2. As garantias do processo penal na Constituição e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos. 3. Presunção de inocência: princípio e garantias. 4. A cláusula do devido processo legal. Evolução histórica. Sentidos material e processual. 5. O juiz independente e imparcial. O princípio do juiz natural e sua dúplice garantia. A garantia do juiz constitucionalmente competente. 6. A garantia do contraditório. A estrutura dialética do processo. Contraditório concreto e efetivo. O papel do juiz. 7. O processo penal como processo de partes. Igualdade formal e igualdade real. A "par condicio". 8. Ampla defesa. Autodefesa e defesa técnica. O princípio "nemo tenetur se accusare"e o direito ao silêncio. 9. O conteúdo da garantia do contraditório. 9.1. Contraditório sobre o direito. 9.2. Direito à prova. 9.3. Limites do direito à prova. 9.3.1. Provas ilícitas. 9.3.2. Interceptações telefônicas. 9.3.3. Gravações clandestinas. 9.4. O contraditório no momento da decisão. 10. A publicidade processual e seus limites. 11. A motivação das decisões. Estrutura da motivação: motivação de fato e de direito. Vícios de motivação. 12. O duplo grau de jurisdição e o direito ao recurso. 13. Garantias constitucionais da prisão cautelar. 14. As modalidades de prisão cautelar. 14.1. Prisão preventiva. 14.2. Flagrante. 14.3. Prisão decorrente de pronúncia. 14.4. Prisão decorrente de sentença condenatória recorrível. O direito de apelar em liberdade. 14.5. Prisão temporária. 14.6. Duração da prisão cautelar. 15. A motivação das decisões judiciais no processo penal. 16. Prisão e liberdade provisória. Indenização pela prisão injusta. 17. As garantias do julgamento pelo Tribunal do Júri. 18. Justiça penal consensual. A lei dos Juizados Especiais Criminais. 19. Habeas corpus e mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. Direito da Execução Penal. 1. Natureza, objetos e objetivos da execução penal. Princípios da execução penal: Legalidade. Humanidade. Isonomia. Jurisdicionalidade. Individualização da pena. Intranscendência ou personalidade. Presunção de inocência. Ampla defesa e contraditório. 2. Evolução histórica. Aplicação da lei de execução penal. Sujeitos passivos da lei de execução penal: Preso provisório. Condenado: Classificação do condenado. Exame criminológico. Periculosidade e agente imputável. Comissão Técnica de Classificação (CTC). Comissão junto ao Juízo da Execução. Beneficiário do sursis. Libertado condicionalmente. Crime político. Crime militar. Crime eleitoral. Crime de competência federal. Submetido à medida de segurança. Prisão civil. Prisão administrativa. Egresso. Estrangeiro. Indígena. 3. Assistência ao preso: Assistência

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

material. Assistência à saúde. Assistência jurídica. Assistência educacional. Assistência social. Assistência religiosa. Assistência ao egresso. Auxílio-reclusão, Trabalho: Remuneração. Remição. Trabalho interno. Trabalho externo. 4. Deveres. Direitos. Disciplina. 5. Órgãos do sistema de execução penal. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). Do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Juízo de execução. Ministério Público. Patronato. Conselho da Comunidade. 6. Estabelecimentos penais. Classificação e separação. Instalações especiais, Lotação. Vagas. Estabelecimentos em espécie. 7. Execução das penas privativas de liberdade. Execução provisória. Pena privativa de liberdade. Guia de recolhimento. Liquidação das penas. Prisão especial. Regimes. Remição. Detração. Autorizações de saída. Alvará de soltura. 8. Execução das penas restritivas de direitos. Código penal. Lei de abuso de autoridade. Código de defesa do consumidor. Código de trânsito. Lei de crimes ambientais. Estatuto do torcedor. Lei de falência. Aplicação e execução. Suspensão da execução das penas restritivas. Prescrição. 9. Execução da pena de multa. Valor. Pagamento. Não pagamento. Suspensão. Execução. Prescrição. Transcendência da pena de multa. 10. Medida de segurança. Aplicação. Espécies. Prazo. Substituição da pena por medida de segurança para o semi-imputável. Execução. Cessação da periculosidade. Desinternação ou liberação condicional. Extinção da medida de segurança. Tratamento médico da lei 11.343/2006. 11. Suspensão condicional da execução da pena (Sursis). Período de suspensão. Requisitos. Concessão. Crimes hediondos. Fixação das condições. Condições em espécie. Registro e averbação. Perda de eficácia. Fiscalização. Revogação. Prorrogação do período de prova. Extinção. 12. Livramento condicional. Requisitos. Gravidade do crime. Procedimento para a concessão. Condições. Acompanhamento. Suspensão. Revogação. Interrupção do prazo. Prorrogação. Cumprimento da pena em livramento condicional. 13. Monitoramento eletrônico. Possibilidades técnicas. O monitoramento como pena. Regime fechado e monitoramento. Prisão preventiva e monitoramento. O monitoramento na lei de execução penal. Regulamentação estadual. 14. Incidentes na execução. Conversões. Excesso ou desvio. Anistia. Indulto. Graça. Comutação da pena. Delação premiada. Remissão. 15. Regime Disciplinar Diferenciado. Procedimento judicial. Código de processo penal e lei de execução penal. 16. Código penal e lei de execução penal. Rito processual. Recursos. Mandado de segurança. Revisão criminal. Habeas corpus. 17. Reabilitação. Natureza. Competência. Objeto e alcance. Requisitos. Procedimento. Revogação. Recursos. **Área: TEORIA GERAL DO ESTADO.** 1. Teoria do Estado: noção, objeto, método. 2. Sociedade. 3. Poder.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

4. Soberania. 5. Estado: conceito, origem, evolução. 6. Estado, território e povo. 7. Finalidades e Funções do Estado. 8. Estado e Direito. 9. Estado e Democracia. 10. Democracia: Tipologia, evolução, perspectivas atuais. 11. Representação / Sistemas eleitorais e Sistemas partidários. 12. Formas de Estado / O Estado Federal. 13. As teorias de divisão do Poder. 14. Sistemas de governo. 15. O Estado na Ordem internacional / O futuro do Estado. **Área: DIREITOS HUMANOS.** 1. Os direitos humanos na perspectiva histórica: sua evolução e afirmação. 2. Questões terminológicas: direitos humanos, direitos fundamentais e liberdades públicas. 3. Teorias explicativas dos direitos humanos / A teoria geracional. 4. Os direitos humanos em espécie. 5. Os direitos individuais. 6. Os direitos sociais e suas subespécies. 7. Os "direitos de solidariedade". 8. Os direitos políticos. 9. Restrições a direitos fundamentais: razoabilidade e proporcionalidade / O direito de resistência. 10. As garantias e os remédios constitucionais. 11. Estado de defesa e Estado de sítio. 12. A jurisprudência do STF em matéria de direitos humanos. 13. Tratados internacionais sobre direitos humanos e a ordem constitucional interna. Aprovados *ad referedum* do Departamento de Direito Público em 27.10.2015. Aprovados *ad referenudum* da Congregação em 27.10.2015. **A Congregação referenda, por unanimidade, o despacho da Sra. Vice Diretora às fls. 137, que aprovou os programas para abertura de Concurso de Livre-Docência apresentados pelo Departamento de Direito Público. 1.3. PROCESSO 2012.1.546.89.9 - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS.** Programas para abertura de Concurso de Livre-Docência do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, nas seguintes áreas: **Área: HISTÓRIA DO DIREITO.** 1. A História do Direito: conceito; divisões; metodologia; fontes; interdisciplinaridade. 2. Direito, Jurisprudência e Justiça no pensamento clássico (greco-romano). 3. O direito na Grécia antiga: fontes; direito público; processo. 4. O direito em Roma: fontes; processo; ensino do Direito; codificação de Justiniano. 5. O direito germânico: características; fontes; compilações; direito visigótico. 6. O direito canônico: características; fontes; compilações; legado. 7. A recepção do direito romano nas universidades: glosadores e comentadores. 8. A formação do ius commune. O Humanismo e a Escola do Jusnaturalismo racionalista. 9. O movimento codificador: o Code Civil e o B.G.B. 10 .O direito continental e o Common Law. 11. Origens de Portugal e antecedentes jurídicos. 12. O Estado Português e seu direito (séculos XII ao XV). 13. O Direito Luso-brasileiro no período colonial 14. O Direito Brasileiro no Império. 15. Transformações ocorridas no direito positivo a partir do séc. XIX. 16. Problemáticas

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

jurídicas particulares: A escravidão, o Direito indígena, a situação jurídica da mulher, as religiões e os cultos no Brasil e a propriedade territorial. **Área: DIREITO ROMANO.** 1. Direito Romano: contexto histórico; conceito; utilidade do seu estudo. 2. Conceito do Direito e suas classificações. 3. Fontes do Direito Romano: classificação e evolução histórica. 4. Sujeitos de direito: pessoa física – capacidade jurídica de gozo: status libertatis, status civitatis, status familiae. Pessoa jurídica. 5. Objetos de direito: conceito e classificações. 6.Ato jurídico: conceito; capacidade de agir; classificação; vícios; conteúdo; representação. 7. Direitos reais: conceito; tipos. 8. Propriedade: conceito; história; limitações; co-propriedade. 9. Modos de aquisição da propriedade. 10. Proteção da propriedade. 11. Posse: conceito; aquisição; meios de proteção. 12. Direitos reais sobre coisa alheia. 13. Obrigações: conceito; partes; objeto; fontes; inadimplemento; mora; obrigações naturais. 14. Contratos: conceito; espécies; quase contratos. 15. Delitos: conceito; espécies; quase delitos. 16. Obrigações: garantias; transmissão; extinção. 17. A família romana: conceito; histórico; pátrio poder. 18. Casamento: conceito; requisitos e impedimentos; efeitos; esponsais; dissolução; dote; doações entre cônjuges. 19. Tutela e curatela. 20. Sucessão: conceito; tipos. **Área: FILOSOFIA DO DIREITO E TEORIA GERAL DO DIREITO.** 1. Objeto, programa e desafios da filosofia do Direito. 2. Sentido filosófico da busca pelo fundamento do Direito. 3. O nascimento do Ocidente como civilização fundada na ciência (filosofia) e o problema do fundamento do Direito. 4. O usnaturalismo: Aristóteles e Santo Tomás de Aquino. 5. A construção do Direito na modernidade. 6. O positivismo jurídico: Hans Kelsen e H. L. A. Hart. 7. O realismo jurídico escandinavo. 8. Crise do positivismo e a restauração do problema do fundamento. 9. Direito e moral. 10. Paradigmas epistemológicos da ciência do Direito no quadrante dos jusnaturalismos moderno-iluministas. 11. Hermenêutica, Filosofia e Direito. 12. Retórica, Filosofia e Direito. 13. As perspectivas contemporâneas do Direito como Retórica. 14. Teorias contemporâneas da Justiça. 15. O Direito na perspectiva de Robert Alexy. 16. O Direito na perspectiva de Ronald Dworkin. 17. Paradigmas epistemológicos da ciência do Direito no quadrante dos pós-positivismos jurídicos. 18. Direito e Literatura. 19. O realismo jurídico americano. 20. Direito e Economia. 21.Critical Legal Studies. 22. Direito, raça, gênero e sexo. 23. Teoria discursiva do direito e da democracia. **Área: SOCIOLOGIA DO DIREITO.** 1.Racionalidade e Burocratização: o direito na sociedade capitalista. 2. O direito como fato: condicionamento socioeconômico da normatividade. 3. A crise do Estado capitalista e a reprodução da juridicidade. 4. Eficácia do Direito e legitimidade da ordem jurídica. 5. O

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

desencantamento do mundo e o processo de positivação do Direito. 6. Sociologia Jurídica e Teoria Sociológica do Direito: diálogo e convergências. 7. Direito e Ideologia: a função social dos juristas. 8. Mudança social e processo legal: a "complexificação" dos conflitos. 9. Politização da Justiça e judicialização da política: um balanço do debate atual. 10. Sistema jurídico e legalidade: o direito na sociedade industrial. 11. Transformações societárias, novos atores sociais e direito. 12. A Sociologia dos Tribunais. 13. Pesquisa empírica na ciência do Direito, em geral, e na Sociologia do Direito, em particular. 14. Fundamentos da Sociologia Geral (origem, conceito, evolução, natureza, terminologia). 15. Perspectiva da Sociologia, pertinência, aplicações e importância. 16. A Teoria do Fato Social: Émile Durkheim e a tradição sociológica. 17. Racionalização e compreensão em Max Weber. 18. Karl Marx e a crítica do capitalismo moderno e contemporâneo. 19. As análises sociológicas funcionalistas e sistêmicas. 20. Construção e desconstrução do conceito de sociedade civil e as suas implicações. 21. O entendimento da esfera pública em Jürgen Habermas. 22. O conceito de comunidade como uma noção socialmente relevante. 23. A evolução da cidadania. 24. O Estado, a sociedade e a emancipação. 25. A Sociologia como crítica da racionalidade social. 26. A Sociologia e sua tradição na América Latina. 27. A Sociologia e sua tradição no Brasil. 28. Poder, sociedade e política. 29. Controle social e instituições. 30. O Estado e o Direito na transição "pós-moderna". 31. O fenômeno da internacionalização/globalização e a sociedade de risco: novas mudanças paradigmáticas? 32. Violência e Ordem Democrática. 33. Sociologia, Inter e Transdisciplinaridade nas sociedades complexas. Aprovado *ad referendum* do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 13.10.2015. Aprovado *ad referendum* da Congregação em 26.10.2015. **A Congregação referenda, por unanimidade, a despacho do Sr. Diretor às fls.57, que aprovou os programas para abertura de Concurso de Livre-Docência apresentados pelo Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes diz** que foi suscitada uma questão pela Profª Drª Juliana Oliveira Domingues, e debateram sobre o assunto, pensando em fazer isso no Departamento de Direito Público na primeira oportunidade que tiverem no início do ano. Comenta que quando olharam os programas das áreas, existem áreas que possuem pouco conteúdo, ao passo que outras áreas são enormes. Em uma próxima oportunidade, assim que der tempo para discutirem isso com calma, sugere que sejam padronizadas essas áreas em número de pontos para trazer isonomia para esse concurso. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias relata** que por

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

um projeto que está participando, liderado pela Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima, acabou tendo contato com o Prof. Associado Evandro Eduardo Seron Ruiz da FFCLRP, que estava lhe contando como que é a experiência da Livre-Docência na FFCLRP. Diz que é absolutamente diferente da FDRP, inclusive no sentido de que não há sorteio de pontos, e os pontos são definidos previamente no Edital. Esclarece que a Livre-Docência na FCLRP, pelo menos, no curso de exatas, o Edital parece um pouco com o Edital do concurso de Titularidade, não são as mesmas provas, mas, na ideia de que o candidato pode escolher o ponto que ele vai trabalhar. Esclarece, ainda, que é um concurso muito mais rápido, embora tenha reclamado que é um concurso que cansa demais o candidato. Considera que poderiam examinar outras experiências de unidades em relação aos concursos de Livre-Docência, justamente para que possam fazer essas provas de uma maneira mais eficiente. Comenta que a maneira como são feitos os concursos de Livre-Docência hoje, estão seguindo o modelo da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, mas não é o modelo da USP que são obrigados a seguir. Considera que podem refletir sobre esse modelo e aperfeiçoa-lo com o tempo. O **Sr. Diretor comenta** que a questão foi discutida, e já foi aprovada uma Resolução sobre a possibilidade de utilização de computadores nos exames de Livre-Docência. Houve um debate, e ficou a critérios das unidades. Considera que, além da questão de padronizar o número de pontos, ou a questão de não ser sorteio de pontos, mas já defini-los no Edital, também agregaria a questão de fazer o exame em computadores. Considera que foi quase uma carta de alforria para ele não ter mais que escrever a sua prova a mão. **2. REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO. 2.1. PROCESSO 2014.1.3717.1.7 - ELISE MICHELE FRANÇOISSE BRAVOZ.** Pedido de revalidação do diploma estrangeiro, obtido na Université Paris - Pantheon - Sorbonne, na França, apresentado pela interessada. A Comissão de Graduação, em 23.10.2015, aprovou o parecer do relator, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, que opina favoravelmente à revalidação do diploma estrangeiro apresentado pela interessada. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias esclarece** que são candidatas que, nos termos da decisão da Congregação, se submeteram a prova e obtiveram nota superior a média mínima exigida para a aprovação. Tendo em vista que a análise prévia já tinha concluído pela compatibilidade de carga horária e que a equivalência de conteúdo fica dada pela aprovação na prova, considera que as candidatas preenchem todos os requisitos para a revalidação do diploma. **A Congregação delibera, por unanimidade dos presentes, acompanhar o parecer da Comissão de Graduação, deferindo o pedido de revalidação do diploma**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

estrangeiro, obtido na *Université Paris - Pantheon - Sorbonne*, na França, apresentado pela interessada. 2.2. PROCESSO 2013.1.4282.1.3 - CLAUDIA BARMANN BERNARD. Pedido de revalidação do diploma estrangeiro, obtido na Universität Bayreuth, na Alemanha, apresentado pela interessada. A Comissão de Graduação em 23.10.2015, aprovou o parecer do relator, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, que opina favoravelmente à revalidação do diploma estrangeiro apresentado pela interessada. **A Congregação delibera, por unanimidade dos presentes, acompanhar o parecer da Comissão de Graduação, deferindo o pedido de revalidação do diploma estrangeiro, obtido na *Universität Bayreuth*, na Alemanha, apresentado pela interessada. 4. DELIBERAÇÃO - REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO. 4.1. PROCESSO 2015.1.561.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Procedimentos adicionais para o Curso de Graduação de Direito da FDRP, referentes à análise e avaliação da equivalência para revalidação de diploma de graduação expedido por instituições de ensino superior estrangeiras. Alteração da Deliberação FDRP 6 de 6.10.2015. Aprovada pela Comissão de Graduação em 20.10.2015.O **Sr. Diretor esclarece** que houve alterações de forma para evitar a repetição do disposto no artigo 2º no artigo 3º com a renumeração cabível. **A Congregação aprova, por unanimidade, as alterações sugeridas pela Comissão de Graduação na Deliberação FDRP Nº 6 de 6.10.2015, que dispõe sobre procedimento adicional na FDRP para a revalidação de diploma de graduação expedido por instituições de ensino superior estrangeiras. 5. REGULARIZAÇÃO. 5.1. PROCESSO 2015.1.562.89.7 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Minuta que regulamenta as atividades acadêmicas complementares no âmbito da FDRP, em atendimento á Circular PRG/01/2015, de 26.1.2015. Aprovada pela Comissão de Graduação em 27.8.2015. **Parecer da relatora**, Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima. A **Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima esclarece** que esse é um tema que foi regulamentado por diversas unidades, e a FDRP parecer está em um período que está revisando o Projeto Político Pedagógico e por isso, talvez essa seja uma fase difícil para regulamentar a matéria, antevendo que finalizado o novo Projeto Político Pedagógico o assunto deverá ser revisado. Considera que pela Portaria do Conselho de Graduação essas atividades acadêmicas complementares foram reguladas pelo MEC que definiu como atividades obrigatórias e na própria Resolução do Conselho está escrito que atividades acadêmicas complementares são obrigatórias, pois fazem parte

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

da matriz curricular dos cursos de Graduação, Bacharelado e Licenciatura, o que inclui o curso de Direito. Cita que essas atividades tem sua exigência embasada nas diretrizes curriculares nacionais, bem com na LDB. Esclarece que tem uma carga horária mínima a ser cumprida, conforme as regras estabelecidas pela Comissão de Graduação. Esclarece, ainda, que a carga horária mínima, o Conselho de Graduação dá a possibilidade de serem atribuídos pontos ou em carga horária, mas tem que ter uma carga horária mínima, e no Projeto Político Pedagógico da FDRP isso não foi estabelecido. Comenta que na minuta proposta lhe pareceu que não ficou claro se seria obrigatório ou não. Pergunta se devem votar uma resolução já com disposições transitórias, para que seja uma resolução que administre a situação dos alunos que já estão solicitando essa carga horária e se já se propõe a valer depois que o Projeto Político Pedagógico for finalizado. Diz que lhe parece que tem que haver uma consonância dessa diretriz da regulação pela FDRP como o Projeto Político Pedagógico. Considera que o Projeto tem que estabelecer uma quantidade de horas, tem que prever essa quantidade mínima e a partir disso essa minuta deverá ser estabelecida. Esclarece que por essa análise, de ser obrigatório, sugeriu acrescentar um artigo 1º com a finalidade dessas atividades porque, em sendo um tema novo, pode ser confundido com atividades de extensão ou pesquisa, que já são validadas e contam créditos na Unidade. Diz que lhe parece adequado um esclarecimento dessas atividades logo no início. Justifica que foi por isso que acrescentou esse artigo 1º, por serem, segundo o MEC, atividades que contemplem as inovações pedagógicas, metodológicas e tecnológicas que viabilize o projeto pedagógico do curso de bacharelado em Direito, ampliando as possibilidades de interação acadêmica, flexibilização curricular, criação, produção e compartilhamento do conhecimento. Sugere, ainda, o acréscimo do artigo 2º estabelecendo se essas atividades são facultativas ou obrigatórias, e ai lhe parece que o projeto teria que estabelecer isso. Diz que, atualmente, nas disposições transitórias poderiam prever que para os alunos já matriculados elas são facultativas e para os alunos matriculados a partir de 2016 passariam a ser obrigatórias. Considera que e ideia é deixar consignado que são atividades obrigatórias, mas a quantidade vai ser definida de acordo com o que o Projeto Político Pedagógico definir, e não teriam que mudar sempre essa resolução tendo em vista a alteração do projeto. Sugere a alteração da numeração do artigo 1º para 3º e acrescentar atividades de pesquisa, pois no rol dessas atividades acadêmicas complementares tem iniciação científica, que já faz parte da matéria de iniciação científica da matéria e já são atribuídos créditos e não pode haver *bis in idem*. Cita que o artigo atualmente proposto só

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

menciona atividades de cultura e extensão. Diz que sua ideia é manter o artigo 1º com a renumeração para 3º, mais aqueles artigos que sugeriu como 1º e 2º acrescentando as atividades de pesquisa também. Sugere o texto: atividades que possam ser subsumidas como cultura e extensão ou como atividades de pesquisa não podem ser computadas com atividades acadêmicas complementares, que serão consideradas uma vez. Sugere um parágrafo único: cabe ao aluno indicar se determinadas atividade será considerada como atividades de cultura e extensão ou como atividade de pesquisa, as quais se atribui créditos conforme análise pelas respectivas comissões. Esclarece que se o aluno quiser que essa atividade complementar seja atribuída, ao invés dessas atividades serem atribuídas por cultura ou pesquisa, tudo bem, mas não vão ser atribuídos créditos. No artigo 2º que diz que a solicitação de inclusão de atividades acadêmicas complementar deve ser feita no sistema Jupiter Web, que já está funcionando, somente seria renumerado para artigo 4º. No atual artigo 3º que tem a tabela de algumas atividades exemplificativas, e as unidade podem fazer pedidos para solicitar inclusão no sistema Jupiter Web para inclusão de atividades não previstas, e considera que esse rol de atividades deve ser mantido, mas renumerado para artigo 5º. Considera, também, que deve ser acrescentada uma tabela nesse artigo ou um anexo. Sugere que o artigo 4º deveria ser mudado para um artigo de disposições transitórias. O **Sr. Diretor diz** não entender porque a relatora esta falando em disposições transitórias, pois considera que isso possa ser mudado a depender do Projeto Político Pedagógico. Considera que isso teria aplicação imediata para atender as necessidades atuais, mas reitera que não entendeu muito bem a questão das disposições transitórias. A **Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima esclarece** que, atualmente, para os alunos matriculados até 2015, não pode ser obrigatória, até porque, como os alunos não tinham conhecimento, não tem como conseguirem cumprir esses créditos até o final do ano. Mas a partir de 2016 deveria ser considerada obrigatória se forem respeitar o MEC, a LDB e o Conselho de Graduação, que entendem ser obrigatória. Reitera que o mínimo deveria ser definido no Projeto Político Pedagógico. Considera que os alunos que se matricularem até 2016 terão até 2020 para se preparar. A **Sr. Diretor considera** que a questão é que para se incluir nas disposições transitórias tem que se aplicar aos alunos de 2015. A **Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima esclarece** que para os alunos matriculados até 2015 essas atividades não são obrigatórias, e só serão consideradas para fins curriculares. O **Sr. Diretor pergunta** se, incluído isso nas disposições transitórias, haveria tempo para que, sendo consideradas obrigatórias para os alunos de 2015, haveria tempo de contarem isso na

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

sua carga horária. A **Profª Drª Cíntia Rosa Pereira de Lima esclarece** que para os alunos matriculados até 2015 essas atividades seriam consideradas facultativas e só seriam mencionadas no histórico escolar com a finalidade de enriquecimento curricular. Mas para os matriculados de 2016 em diante essas atividades serão obrigatórias. O **Sr. Diretor sugere** a retirada de pauta para retomar o assunto na próxima reunião. **A Congregação delibera retirar de pauta o processo supra, para adequação do parecer pela relatora. 6. RECREDENCIAMENTO CERT. 6.1. PROCESSO 2009.1.152.89.7 - CAMILO ZUFELATO - PAUTA SUPLEMENTAR.** Solicitação de recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 29.9.2015, com base no parecer favorável da relatora, Profª Drª Emanuelle Urbano Maffioletti. **Parecer do relator**, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, opinando favoravelmente ao pedido de recredenciamento do interessado. **A Congregação aprova, por unanimidade dos presentes, a solicitação de recredenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. 7. ELEIÇÃO – PRESIDENCIA DAS COMISSÕES ESTATUTÁRIAS. 7.1. Propostas de modificações nas formas de eleição/indicação dos Presidentes de Comissões Estatutária.** O **Prof. Guilherme esclarece** que o material foi disponibilizado a todos, e não há nada relevante a destacar. Com relação a eleição da Diretoria houve uma modificação significativa. Esclarece que a eleição agora será por chapa, do Direitor e Vice-Diretor, e tem que ter pelo menos duas chapas e os possíveis, nesse primeiro momento, de serem eleitos são os professores titulares e associados 3. Esclarece, ainda, que se não houver as duas chapas dispostas a concorrer, abre-se para associados 2 e 1. Explica que a mudança significativa seria a composição por chapas e deve haver duas. Antes a sucessão era para associado 2 e depois associado 1, agora abre para todos os livre-docentes se não houver titulares e associados 3 compondo, no mínimo, duas chapas, e isso já está aprovado. Revela que um outro ponto, é que há uma proposta para modificação de eleição dos presidentes das comissões, e aqui considera que há uma proposta mais revolucionária. Esclarece que hoje os presidente de comissão são eleitos pelos membros das comissões, eleitos das mais diversas formas. Revela que a proposta que quase entrou em pauta é de que fosse indicação do Diretor, com a homologação pela Congregação a presidência de todos as comissões estatutárias. Essa proposta já teve algumas vozes contra, assim como ele. Diz que houve representantes discentes que se

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

manifestarão contra, alguns representantes de Congregação, uma representante de professores associados, e teve um Diretor contra. Mas houve muitas manifestações a favor, basicamente a de Diretores, exceto a de um professor titular. Diz que gostaria de ouvir a posição dos colegas se o Diretor autorizar e também que seja levantada a posição da Congregação sobre essa questão e se a Congregação for favorável diz que muda o seu posicionamento. O **Sr. Diretor abre** a palavra aos membros da Congregação quanto a eleição de presidentes de comissões estatutárias. Consulta o Colegiado se podem debater esse assunto e ao final a Congregação deverá tomar uma posição a respeito. O **Prof. Associado Gustavo Assed diz** que gostaria de cumprimentar o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes pela sua brilhante atuação representando este Colegiado no Conselho Universitário, e cumprimenta-o, especificamente por trazer esse tema até esse Colegiado. Comenta que quando a atual gestão assumiu, houve a esperança de novos ventos na USP, ventos democratizantes, que de uma certa forma fizeram esquecer os tempos difíceis pelos quais essa instituição gloriosa vem passando. Lembra que houve as reuniões da CAECO em São Paulo, as reuniões regionais da CAECO, muito se esperou por uma reforma estatutária que democratizasse ainda mais a USP, que trouxesse a USP ventos modernizantes, que se aproximasse do modelo de escolha de representantes das Universidades Federais, só que isso tudo foi lentamente arrefecendo, diminuindo de força, até o triste episódio de uma das invasões do Conselho Universitário por alunos, aonde o movimento parecer ter terminado. Contrário senso a esse esforço democratizante vem agora essa proposta. Considera que falando especificamente da FDRP, e da sua gestão, não haveria problema nenhum nesse sentido, porque é uma gestão que tem como um pilar principal a democracia e o bom senso. Todavia, esse tipo de modelo de quem levar a Diretoria leva tudo traz em si, no seu amago, um risco estrutural para a instituição. Em primeiro lugar, considera que tende a dar poder demais para um orgão púbico específico que é a Diretoria. Em segundo lugar, considera que tende a sufocar em médio e longo prazo as ditas oposições políticas. Pede para que os membros imaginem que a Diretoria assuma e com ela assumam as comissões alinhadas à Diretoria, na prática, diz que o que estão falando aqui seria de um "chapão" e a candidatura a Diretor já, obviamente, como uma consequência natural dessa mudança, ensejaria a construção de um consenso de quem seriam os presidentes. Concorda que ficaria mais fácil de administrar, mas por outro lado, tende a perpetuar o grupo político vencedor da primeira eleição no poder. Considera que esse grupo passará quatro anos manejando suas políticas e de gestão junto a instituição,

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954
www.direitorp.usp.br

isso em termos materiais, o que considera grave. Diz que gostaria que a Congregação se posicionasse de forma contrária a esse tipo de caminho. Considera, ainda, em termos formais, que há uma outra preocupação, e novamente reitera que jamais aconteceria na FDRP sob a gestão do Sr. Diretor, mas pede para que todos imaginem que o Diretor chegasse aqui na Congregação e indicasse algum professor para qualquer comissão e o Colegiado não homologasse, e em ato continuo na reunião seguinte, com a comissão acéfala, o Diretor vem até aqui e indica outro professor, e a Congregação novamente rejeita a proposta. Esclarece que em outra gestão o Diretor possa estar com um minoria no Colegiado, e com minoria no Colegiado não conseguiria indicar nenhum professor. Pergunta como ficaria essa comissão. Diz ser por isso que o assunto saiu de pauta, conforme comentou com ele o Prof Dr. Guilherme Aldolfo dos Santos Mendes. Pergunta ao Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes se o assunto voltou a pauta do mesmo jeito. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes esclarece** que surgiu uma outra opção e o Magnífico Reitor sugeriu a retirada de pauta para votar as outras duas propostas, e a segunda proposta seria o "chapão", de se fazer junto a eleição de Direito e Vice-Diretor, além dos presidentes de comissões, compondo uma única chapa. O **Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira considera** que, de fato, o dito "chapão" elimina os entraves formais, mas cre que ainda sim, em que pese os entraves formais, restariam os entraves materiais, e considera que modelo atual que vem sendo implementado com micro reformas, com essa de uma chapa, e necessidade de duas chapas, já são positivas. Considera, ainda, que a maneira como elegem as comissões estatutárias atualmente é algo que vem contribuindo para o processo democrático da USP. Cre que de maneira geral essa alteração é um grave retrocesso institucional. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias comenta** que, nas conversas com o Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes após essa questão ter surgido no Co, e lembra que já tinha chamado atenção dele antes da reunião quando o representante dos doutores da USP no Co postou o material na internet, examinou a proposta, considerou chamativa, e se espantou com a ideia de que o Diretor pudesse nomear os chefes de comissão. Considera que esse tipo de proposta levanta, também, um problema do ponto de vista do conflito de interesses que existe em um orgão que é formado majoritariamente por diretores e vice-diretores de unidades, decidir sobre seu próprio aumento de poder dentro da Universidade. Considera, ainda, ser por isso que aqui esse tipo de questão relativa a distribuição de poder na USP revela o problema fundamental desse método que tem sido utilizado pela Reitoria para discutir essas mudanças no Co. Comenta

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

que a proposta da ADUSP, por exemplo, e de outras entidades, sempre foi de discutir isso em um orgão específico, paritário, que pudesse fazer a reforma estatutária da USP. Considera que o que tem ultimamente no Co é que uma reforma estatutária feita por um orgão pequeno, que não é representativo de toda a Universidade corre um grande risco de ter as suas decisões sequestradas pelo interesses de seus integrantes. Considera, ainda, esse um caso bem claro, pois como esperar que o Co vote contrariamente a essa proposta se o Co é formado pelas pessoas que serão beneficiadas pela proposta e essa questão levanta uma problema institucional sobre a estrutura de poder na USP. Revela o risco que corre de se ter uma reforma estrutural que atenda apena uma específica categoria dentro da USP, que são os diretores de unidades. Comenta sobre a questão da justificativa que aparece que é a maior homogeneidade administrativa. Considera que isso implica um desconhecimento profundo a respeito do que são as comissões acadêmicas e para que elas servem. Considera, ainda, que estão confundindo a Comissão de Graduação com a Admistração, pois a Diretoria tem uma determinada competência e a Comissão de Graduação tem outras competências. Pela proposta como está apresentada, a rigor, o presidente das comissões não precisa nem ser membro da comissão, da maneira como está proposta o Diretor pode indicar qualquer pessoa, inclusive, uma pessoa que não tenha sido eleita pelos seus pares para ser membro da comissão. Considera que nesse ponto já existe uma violação do príncipio democrático na gestão universitária. Em segundo lugar há outro problema de que as comissões não precisam estar alinhadas politicamente ou administrativamente com a Diretoria, o presidente da Comissão de Pós-Graduação não é um ministro de Estado do Presidente da República chamado Diretor de Unidade, nem um executor de ordens do Diretor. A divisão de tarefas dentro das unidades é diferente, e não parece que essa proposta, ao atribuir ao Diretor, a nomeação dos presidentes de comissões, confunde profundamente a natureza dos orgãos das unidades. Considera extremamente perigosa, pois é uma proposta centralizadora, e, obviamente, aqui não podem discutir pensando apenas na situação presente em que vivem, isso é uma discussão institucional. Reitera que nesse momento essa proposta não criaria nenhum problema para eles, pois com certeza, hoje, tem na direção uma pessoa que não abusaria do seu poder nesse sentido, mas o que todo Estado absolutista demonstrou é que nem sempre o soberano é ilustrado, nem sempre o soberano é moderado. O **Sr. Diretor considera** que o encaminhamento seria a Congregação manifestar-se contrariamente as propostas de modificações nas formas de eleição/indicação dos presidentes de comissões estatutárias. **A Congregação manifesta-**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br

se, por unanimidade, contrariamente as propostas de modificações nas formas de eleição/indicação dos presidentes de comissões estatutárias. Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o **Sr. Diretor agradece** a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 17h40. Do que, para constar, eu, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 6 de novembro de 2015.

Av. Bandeirantes , 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | **F** 55 (16) **3315-4954**
www.direitorp.usp.br